

## Segurança de Maricá vira referência para outros municípios

*Prefeito de Seropédica visita a cidade para conhecer as iniciativas de segurança, monitoramento chamou atenção*



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e da Secretaria de Ciência e Tecnologia, recebeu nesta segunda-feira (27/01) o prefeito de Seropédica, Lucas Dutra dos Santos, o professor Lucas (PP). Ele veio conhecer as políticas públicas de segurança para aplicá-las no município da Baixada Fluminense. Acompanhado de sua comitiva, o prefeito visitou as sedes da Secretaria de Segurança Cidadã e da Guarda Municipal, além do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp). O secretário de Segurança Cidadã, Julio Veras, falou sobre a importância de Maricá ser referência em segurança pública para outro município. “A recente visita do prefeito de Seropédica a Maricá para compreender as estratégias de segurança pública adotadas pelo município reforça o reconhecimento de Maricá como uma referência no setor. Esse intercâmbio reflete a busca por boas práticas e políticas eficazes para garantir maior proteção e qualidade de vida para os cidadãos, evidenciando o protagonismo de Maricá na

promoção de iniciativas bem-sucedidas em segurança pública”, afirmou.

### **Estrutura de segurança e convênio com o governo do Estado**

O subsecretário de Segurança Cidadã, João Damasceno, mostrou a estrutura administrativa da sede da secretaria e todos os seus processos. Em seguida, a comitiva se dirigiu à sede da Guarda Municipal, onde foram apresentados todos os grupamentos, entre eles a Ronda Ostensiva Municipal (Romu), Grupamento Maria da Penha (GMAP), Grupamento Especial de Defesa Ambiental (Gedam).

Além das ações da Guarda Municipal, o prefeito de Seropédica conheceu algumas políticas de segurança em convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, como o Programa Estadual de Integração de Segurança (Proeis). Por meio dele, 170 agentes atuam por dia na cidade, é realizado o pagamento do Regime Adicional Serviço (RAS) aos policiais civis, e

as viaturas das polícias Civil e Militar são abastecidas.

“Mostramos para o prefeito como o município pode e deve colaborar nesse processo de segurança pública. Maricá não se exclui dessa responsabilidade que o município tem enquanto um ente federativo. Então, o que cabe a Maricá, o que compete a Maricá, fazemos, seja por meio de convênios, de repasse de dinheiro para pagamento do RAS, seja o abastecimento das viaturas e com as ações integradas. Ele pôde perceber que, de fato, aqui em Maricá, conseguimos ter a integração”, disse o subsecretário João Damasceno.

### **Impressões do prefeito**

O prefeito de Seropédica se impressionou com os avanços da segurança pública da região e destacou o empenho dos servidores para realizar um bom trabalho. “O que mais me chamou a atenção de tudo foi a equipe que nos recebeu com a boa vontade de atender, de divulgar o trabalho, o orgulho que a equipe tem de divul-

gar esse trabalho. Isso é bacana. Acho que quando as pessoas fazem com amor, o resultado acontece. O primeiro passo, independente das conquistas e dos avanços, é o amor que todos aqui tem pelo trabalho, cada um pelo seu setor e pela Guarda Municipal em si”, avaliou o prefeito.

Sobre as políticas de segurança de Maricá, o monitoramento foi a iniciativa que chamou a atenção do prefeito. “Temos o monitoramento que não funciona como deveria. Isso inspira para que possamos corrigir as falhas”, complementou o professor Lucas.

Ao fim da visita, a comitiva seguiu para ao Ciosp, onde acompanharam de perto o trabalho dos agentes. O Ciosp tem, atualmente, 759 câmeras espalhadas pelos quatro distritos de Maricá. Dessas, 595 são de CFTV, responsáveis pelo monitoramento, e outras 164 do tipo OCR, estrategicamente posicionadas em 64 pontos do município.

Fotos: Katito Carvalho



## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>3</b>
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9</b>
<b>ATOS CONJUNTOS</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>86</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	<b>89</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS</b>	<b>89</b>
<b>SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>90</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>90</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL</b>	<b>91</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>91</b>
<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>	<b>91</b>
<b>SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO</b>	<b>91</b>
<b>SECRETARIA DE POLÍTICA E DIREITO DAS MULHERES</b>	<b>92</b>
<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ</b>	<b>92</b>
<b>SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO</b>	<b>92</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA</b>	<b>92</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO</b>	<b>93</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>94</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>100</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>101</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>102</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>102</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>102</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>103</b>

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal  
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

## LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 17, de 29/01/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.029.576,43 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	21630	R\$ 170.000,00
16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DASATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.39	1661	19367	R\$ 7.000,00
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	1573	19153	R\$ 50.033,43
21 - SECRETARIA DE TURISMO, COM, INDE MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 198.500,00
31 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.122.1.2074	MANUT DASATIV ADM OPER FDO MUN MEIO AMB	3.3.9.0.47	1704	21955	R\$ 10.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.13	1501	19960	R\$ 10.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.40	1501	21936	R\$ 20.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 108.015,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2530	MANUTENÇÃO E OPERATIV ADM DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19949	R\$ 30.005,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.40	1501	21935	R\$ 30.000,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2532	MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.0.39	1501	19973	R\$ 200.023,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.94	1500	19937	R\$ 96.000,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	1501	21796	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 1.029.576,43</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
31 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.542.41.1107	ESTRUTURAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CONTROLE E MONITORAMENTO AM	3.3.9.0.40	1704	20845	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 198.500,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.40	1661	19375	R\$ 7.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 50.033,43
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19932	R\$ 22.635,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	1500	19935	R\$ 73.365,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	21626	R\$ 170.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 291.043,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.301.102.2533	PESSOAL ENCARGOS CONT GEST ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.1.9.0.94	1501	19979	R\$ 100.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.1331	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - FEMAR	3.3.9.0.39	1501	19942	R\$ 7.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.1024	ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CONCURSO - EPT	3.3.9.0.39	1501	21790	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 1.029.576,43</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.  
 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CARGOS POR NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, como lhe faculta o art. 60 da Lei Complementar n.º 398, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos 219 (duzentos e dezenove) cargos de Assessor 6 – AS6, os quais representam o valor total das remunerações de R\$ 346.127,31 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Ficam criados, conforme tabela, os seguintes cargos e respectivos quantitativos, com o valor total correspondente de remuneração de R\$ 343.006,46 (trezentos e quarenta e seis mil e seis reais e quarenta e seis centavos):

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Remuneração	Valor
3	Coordenador Geral	CNE-5	R\$ 13.056,58	R\$ 39.169,74
14	Coordenador	CNE-6	R\$ 9.500,61	R\$ 133.008,54
11	Gerente	CNE-7	R\$ 8.390,52	R\$ 92.295,72
6	Assessor Especial 2	AES-2	R\$ 8.143,41	R\$ 48.860,46
5	Assessor 1	AS-1	R\$ 6.534,40	R\$ 32.672,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 346.006,46</b>

Art. 3º O presente ato não importará em aumento de despesas, em observância ao disposto no artigo 60 da Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, bem como no artigo 86, inciso VI, alínea 'a' da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 PREFEITO

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 283/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 119/2025, publicada a fls. 5 do JOM Edição nº 1685 de 10.01.2025 onde torna

sem efeito a exoneração do servidor, DOMENICO RUSSO JUNIOR, matrícula nº 112582, para ocupar o Cargo Comissionado Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir de 01.01.2025, uma vez que o mesmo não faz mais parte do nosso quadro de funcionários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 PREFEITO

PORTARIA Nº 285/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA		
109714	JANILUCI SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR 3 - AS 3

GABINETE DO PREFEITO		
108543	HAMANDA GISELE MENDONCA VARGAS	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 PREFEITO

PORTARIA Nº 287/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, os servidores para ocupar os Cargos Comissionados com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

conforme a seguir:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
114032	LETICIA CATHARINA AMARAL CUNHA SANTOS	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 288/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Nomeação da servidora ALESSANDRA BRANCO VALLEGAS, matrícula nº 114445 para ocupar o Cargo Comissionado Símbolo CNE 5 de Coordenador Geral, publicada à fls. 10 do JOM Edição nº 1690 de 22.01.2025, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 290/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 111/2003 e CONSIDERANDO o Ofício nº 068 de 20.01.2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal LUIZ PAULO BARBOZA DOS SANTOS, matrícula nº 7665, que ocupa do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, vinculado à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Prefeitura, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 291/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 99/2025 de 08 de janeiro de 2025, que Nomeia os servidores, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 7 do JOM Edição nº 1684 de 08.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

113544 BRUNA QUARESMA DE AZEVEDO ASSESSOR 2 - AS 2

113539 JAINY ARAUJO DA SILVA AS 2 – ASSESSOR 2

Leia-se: "Nomear a partir de 07.01.2025 [...]"

113544 BRUNA QUARESMA DE AZEVEDO ASSESSOR 2 - AS 2

113539 JAINY ARAUJO DA SILVA AS 2 – ASSESSOR 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 292/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Nomeia os servidores, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de

03.02.2020, publicada no JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

114011 ANGELA AUGUSTA VIEIRA ASSESSOR 1 - AS 1

113781 JENNIFER BASSIGA BADIAC COORDENADOR CNE 6

113922 ROBSON CEIA DE OLIVEIRA ASSESSOR 3 - AS 3

Leia-se: "Nomear a partir de 07.01.2025 [...]"

114011 ANGELA AUGUSTA VIEIRA ASSESSOR 1 - AS 1

113781 JENNIFER BASSIGA BADIAC COORDENADOR CNE 6

113922 ROBSON CEIA DE OLIVEIRA ASSESSOR 3 - AS 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 07.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199 e 193/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Nomeia os servidores, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada no JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

114079 LUCIA HELENA PEREIRA BASTOS ASSESSOR 1 - AS 1

113865 ELAINE CAMARGO DA SILVA ASSESSOR 3 - AS 3

114350 CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARDOSO ASSESSOR 4 - AS 4

113573 CALEB DOS SANTOS PERES ASSESSOR 2 - AS 2

Leia-se: "Nomear a partir de 08.01.2025 [...]"

114079 LUCIA HELENA PEREIRA BASTOS ASSESSOR 1 - AS 1

113865 ELAINE CAMARGO DA SILVA ASSESSOR 3 - AS 3

114350 CARLOS EDUARDO DE SOUZA CARDOSO ASSESSOR 4 - AS 4

113573 CALEB DOS SANTOS PERES ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 294/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 169/2025 de 15 de janeiro de 2025, que Nomeia os servidores, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada no JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

113578 DANILO MENEZES RANCATO PEIXOTO ASSESSOR 4 - AS 4

Leia-se: "Nomear a partir de 14.01.2025 [...]"

113578 DANILO MENEZES RANCATO PEIXOTO ASSESSOR 4 - AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 295/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Nomeação do servidor HAMILTON JUNIOR DOS SANTOS AZEREDO, matrícula nº 114309 para ocupar o Cargo Comissionado Símbolo AS 3 de ASSESSOR 3, publicada à fls. 4 do JOM Edição nº 1689 de 20.01.2025, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 296/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 21 de 01.01.2025,

## R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Portaria nº 151/2025 de 14.01.2025, publicada à fls. 3 do JOM Edição Especial nº 338 de mesma data, que dispensa a servidora GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3000776 da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 06 de ORIENTADOR PEDAGOGICO, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 297/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 21 de 01.01.2025,

## R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Portaria nº 150/2025 de 14.01.2025, publicada à fls. 3 do JOM Edição Especial nº 338 de mesma data, que dispensa a servidora ALEXANDRA DA COSTA FIGUEIRA, matrícula nº 6448 da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 06 de ORIENTADORA EDUCACIONAL, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 298/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 012 de 15.01.2025,

## R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da Função Gratificada de Chefia da Guarda Municipal, com validade a partir de 01.01.2025, com base na Lei Complementar 369 de 18.10.2022, conforme a seguir:

5635	ABRAAO CABRAL COSTA	Inspetor
7737	AMAURY GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	Inspetor
5694	AURI DA SILVA SOUZA	Inspetor
7743	ANDERSON JOSE AZEVEDO DA SILVA	Inspetor
6238	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	Inspetor
6236	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	Inspetor
7723	DANIEL SANTOS FONTES	Inspetor
5692	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor
5270	ELIANA DE SOUZA LIMA	Inspetor
5260	ERICA ALMEIDA CASTRO	Inspetor
5646	FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR	Inspetor
5650	ISABELA DA SILVA MARQUES	Inspetor
5690	JULIO CEZAR FRANCISCO FELICISSIMO	Inspetor
7771	LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA	Inspetor
5270	ELIANA DE SOUZA LIMA	Inspetor
5655	LUCIANO MORETTI LOPES	Inspetor
5662	MARIANA RODRIGUES SOARES	Inspetor
7739	MAYCON DA COSTA MOTTA	Inspetor
6246	PATRICIA COIMBRA DE OLIVEIRA	Inspetor
5246	PAULA REGINA PEREIRA BRITO	Inspetor
5227	RAFAEL MARINS MACHADO	Inspetor
7765	REINALDO LIMA DA SILVA	Inspetor
5231	RENATO LUIZ MOREIRA	Inspetor
5195	ROBSON DE MENDONCA MARQUES	Inspetor
5275	RODRIGO NORBERTO ESCOCARD CABRAL	Inspetor
6250	SAMANTHA GUIMARAES RODRIGUES	Inspetor
5680	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Inspetor
5673	SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	Inspetor
7718	ADRIANO CORREIA RIBEIRO	Subinspetor
5637	ADRIANO PESSANHA SANTANA	Subinspetor
5281	ALESSANDRO GOMES MENDES	Subinspetor
7741	ALEX SANDRO PINTO MAIA	Subinspetor
6235	ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS	Subinspetor

5721	BRUNO DA SILVA ARCOVERDE	Subinspetor
7729	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Subinspetor
5219	CREMILSON DA SILVA CAMARGO	Subinspetor
5229	CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMAO BARROSO	Subinspetor
7744	CRISTIANE DA CONCEICAO LABRE OLIVEIRA	Subinspetor
5222	CRISTIANI FERREIRA CORTES	Subinspetor
5679	DANIELLE SANTOS ANTUNES	Subinspetor
5642	DIEGO DA SILVA FONSECA LUIZ	Subinspetor
7724	ERIVELTON FRAZAO DA SILVA	Subinspetor
7731	FABIO ANTUNES DA SILVEIRA	Subinspetor
5250	FABIO JUNHOR CELESTINO PEREIRA	Subinspetor
5649	GLAUDIELY MARQUES DOS SANTOS	Subinspetor
5691	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Subinspetor
5251	JEFERSON DE PONTES SALES	Subinspetor
7746	JONATHAS HONORIO DE AMORIM	Subinspetor
7766	JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA	Subinspetor
7719	KLEBER CARDOSO DIAS	Subinspetor
7754	LUCAS GUIMARAES MOTTA BEZERRA	Subinspetor
5282	LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALVARENGA	Subinspetor
5659	LUIZ HENRIQUE DE LIMA ESTRELLA	Subinspetor
5238	MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA	Subinspetor
5201	MARCO LUCIO SEQUIM MACHADO	Subinspetor
5665	MAURICIO CARPEJIANE SILVA DE OLIVEIRA	Subinspetor
5271	PAULO FRANCISCO FERNANDES DE SALES	Subinspetor
5678	PAULO RENATO DA SILVA GUSMAO	Subinspetor
7733	SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA	Subinspetor
5272	SAULO DA COSTA JUNQUEIRA	Subinspetor
7772	THADEU PEIXOTO DA SILVA	Subinspetor
5204	VAGNER COSTA DA ROCHA	Subinspetor
6252	VANUZA LUCIO LOUREIRO PEGADO	Subinspetor
7748	VICTOR HUGO TEIXEIRA DA SILVEIRA	Subinspetor
5197	WANDERLEY SOARES	Subinspetor
6233	ALEXANDRA PANEMA DA SILVA ALVES	CHEFE DE EQUIPE
3000283	AMANDA CASTRO DA COSTA	CHEFE DE EQUIPE
3000641	ANDERSON LIMA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
5208	ANDRE ERMIDA DE CARVALHO	CHEFE DE EQUIPE
5241	ANGELA LUCAS PEREIRA	CHEFE DE EQUIPE
5268	ANSELMO DA SILVA SOUZA	CHEFE DE EQUIPE
3000710	ARTUR FERNANDO DONNICI SILVA JUNIOR	CHEFE DE EQUIPE
3000275	AUGUSTO CESAR DA SILVA SIQUEIRA DIAS	CHEFE DE EQUIPE
3000604	BRUNA MAGALHAES DE ARAUJO	CHEFE DE EQUIPE
3000621	CAROLINA MAIA PAUSEIRO	CHEFE DE EQUIPE
3000692	CINTHIA DOS SANTOS BENTO	CHEFE DE EQUIPE
3000613	DANIELE DOS SANTOS FEITOZA	CHEFE DE EQUIPE
3000674	DAYANE LUCENA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
7887	DIOGO CESAR SILVA MOTA	CHEFE DE EQUIPE
3000719	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
3000697	ELVIS DOS SANTOS RIBEIRO	CHEFE DE EQUIPE
3000702	ERIK NASCIMENTO MARTINS	CHEFE DE EQUIPE
6257	EUDA BENICIO DE ARAUJO GARIOS	CHEFE DE EQUIPE
3000705	EWERTON DE PAULA CALIXTO	CHEFE DE EQUIPE
3000696	FELIPE MONTEIRO XAVIER	CHEFE DE EQUIPE
7759	FERNANDA DO NASCIMENTO FRAZAO FRANCA	CHEFE DE EQUIPE
5240	FILOMENO VIEIRA PINTO	CHEFE DE EQUIPE
5688	FLAVIA NUNES DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
5267	FLAVIO SOUZA DE MOURA	CHEFE DE EQUIPE
7752	CRISTIANE DA SILVA ARAUJO BASTOS	CHEFE DE EQUIPE
3000679	JEFFERSON DE JESUS RAMOS	CHEFE DE EQUIPE
3000523	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
3000724	JOAO PEDRO ADEODATO DA GLORIA ARMOND	CHEFE DE EQUIPE
5723	JOAO CLAUDIO FIGUEIREDO COSTA	CHEFE DE EQUIPE
3000746	JORGE HENRIQUE BARBOSA MARINHO	CHEFE DE EQUIPE
5253	JORGE HENRIQUE FORTUNATO	CHEFE DE EQUIPE
5228	JORGE ROBERTO BRANT DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
5653	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE

3000681	JULIANA AZEVEDO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000658	LETICIA FLOR TOME	CHEFE DE EQUIPE
6244	LUIZ ALBERTO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
3000707	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
5660	MARCELO LONTRA DE SANT ANNA	CHEFE DE EQUIPE
5264	MARCIO MEINER SILVA DE FREITAS	CHEFE DE EQUIPE
5664	MARIO VANCE SAGULO	CHEFE DE EQUIPE
3000741	MATHEUS PALMEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
7726	MAX BERTOLDI FILHO	CHEFE DE EQUIPE
5667	PAULINO MARQUES DE FARIAS	CHEFE DE EQUIPE
7735	PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO	CHEFE DE EQUIPE
5207	RAIMUNDO DA ROCHA GOMES	CHEFE DE EQUIPE
3000677	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA	CHEFE DE EQUIPE
6809	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA	CHEFE DE EQUIPE
3000706	RAYSSA COSTA GOMES RANGEL	CHEFE DE EQUIPE
5230	RONALDO JOSE DA SILVA GOMES	CHEFE DE EQUIPE
3000731	SABRINA SOARES DA SILVA SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
7725	SANDRO DEBETIO NUNES	CHEFE DE EQUIPE
5674	VANDA GONCALVES PADRAO	CHEFE DE EQUIPE
3000714	VICTOR HUGO LUIZ HARTUIQUE	CHEFE DE EQUIPE
3000285	VINICIUS TEIXEIRA FIGUEIREDO	CHEFE DE EQUIPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 299/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 220/2025 de 22 de janeiro de 2025 publicada à fls. 4 do JOM Edição nº 1690 de 22.01.2025, que Torna sem efeito a Exoneração da servidora ALESSANDRA ANGELO CAMARGO, matrícula nº 107304 para ocupar o Cargo Comissionado AS 1 de Assessor 1, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, a partir de 01.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Leia-se: SEC. DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 300/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA		
110688	ODAIR JOSE RIBEIRO COSTA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
112329	ADRIANA AZEREDO FRAZAO	ASSESSOR 5 - AS 5
112530	SILVANA FIGUEIREDO LUCIANO	ASSESSOR 6 - AS 6
106779	MARCELO BENTO DULCE	ASSESSOR 3 - AS 3
112327	FELIPE VIANNA DE HOLANDA	ASSESSOR 3 - AS 3
106034	GABRIELA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		
107925	VALCILEA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2

112098	JHOBSON ROAN MACHADO DOS SANTOS BONGESTA	ASSESSOR 5 - AS 5
112563	JULIA PEREIRA MOURA	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 369 de 18.10.2022, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Segurança Cidadã GMM nº 012 de 15.01.2025,

R E S O L V E:  
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados na Função Gratificada de Chefia da Guarda Municipal, com validade a partir de 01.01.2025, com base na Lei Complementar 369 de 18.10.2022, conforme a seguir:

7743	ANDERSON JOSE AZEVEDO DA SILVA	Inspetor
6236	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	Inspetor
6238	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS	Inspetor
7723	DANIEL SANTOS FONTES	Inspetor
5692	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inspetor
5260	ERICA ALMEIDA CASTRO	Inspetor
5270	ELIANA DE SOUZA LIMA	Inspetor
5646	FERNANDO BRUNO MUNIZ VILLAR	Inspetor
5650	ISABELA DA SILVA MARQUES	Inspetor
7771	LUAN DANILO DOS SANTOS ROCHA	Inspetor
5655	LUCIANO MORETTI LOPES	Inspetor
7739	MAYCON DA COSTA MOTTA	Inspetor
6246	PATRICIA COIMBRA DE OLIVEIRA	Inspetor
5246	PAULA REGINA PEREIRA BRITO	Inspetor
6250	SAMANTHA GUIMARAES RODRIGUES	Inspetor
5680	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Inspetor
5673	SIMONE DE ALMEIDA BARBOZA	Inspetor
6241	JANAINA DOS SANTOS CLARA	Inspetor
7719	KLEBER CARDOSO DIAS	Inspetor
5670	RICARDO VIANNA BATISTA	Inspetor
5274	DANIEL MOTA DE ARAUJO	Inspetor
5195	ROBSON DE MENDONCA MARQUES	Inspetor
7724	ERIVELTON FRAZAO DA SILVA	Inspetor
7737	AMAURY GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	Inspetor
5212	ROSIMERY DOS SANTOS MACHADO	Inspetor
7748	VICTOR HUGO TEIXEIRA DA SILVEIRA	Inspetor
7720	ANDRE DE OLIVEIRA SIMAS	Subinspetor
5635	ABRAAO CABRAL COSTA	
5694	AURI DA SILVA SOUZA	
6235	ANDERSON CONCEICAO DOS SANTOS	
7718	ADRIANO CORREIA RIBEIRO	
3001469	ADRIANA DOS SANTOS CAMPOS	
5637	ADRIANO PESSANHA SANTANA	
5281	ALESSANDRO GOMES MENDES	
7741	ALEX SANDRO PINTO MAIA	
7750	ADRIANO DE ANDRADE DOS SANTOS	
5721	BRUNO DA SILVA ARCOVERDE	
5639	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	
5219	CREMILSON DA SILVA CAMARGO	
5229	CRISLANE PORTO DE OLIVEIRA SIMAO BARROSO	
5222	CRISTIANI FERREIRA CORTES	
5679	DANIELLE SANTOS ANTUNES	
7761	DANIELLY ROZA LEITE NUNES	
7731	FABIO ANTUNES DA SILVEIRA	
5250	FABIO JUNHOR CELESTINO PEREIRA	
5649	GLAUDIELY MARQUES DOS SANTOS	
7746	JONATHAS HONORIO DE AMORIM	
5690	JULIO CEZAR FRANCISCO FELICISSIMO	
7766	JULIO CESAR MEDEIROS LACERDA	
5279	LUANNA CORREA DE VASCONCELOS	

7754	LUCAS GUIMARAES MOTTA BEZERRA	
5282	LUIZ AUGUSTO DA SILVA ALVARENGA	
5659	LUIZ HENRIQUE DE LIMA ESTRELLA	
5238	MARCIO RENATO RODRIGUES DA SILVA	
5661	MARCELO RODRIGUES MARQUES	
5201	MARCO LUCIO SEQUIM MACHADO	
5662	MARIANA RODRIGUES SOARES	
5665	MAURICIO CARPEJIANE SILVA DE OLIVEIRA	
5271	PAULO FRANCISCO FERNANDES DE SALES	
5678	PAULO RENATO DA SILVA GUSMAO	
7735	PRISCILA DE CARVALHO ARAUJO	
5275	RODRIGO NORBERTO ESCOCARD CABRAL	
5227	RAFAEL MARINS MACHADO	
7765	REINALDO LIMA DA SILVA	
5231	RENATO LUIZ MOREIRA	
7725	SANDRO DEBETIO NUNES	
7733	SANDRO LEONARDO REIS DA SILVA	
5197	WANDERLEY SOARES	
6233	ALEXANDRA PANEMA DA SILVA ALVES	CHEFE DE EQUIPE
3000283	AMANDA CASTRO DA COSTA	CHEFE DE EQUIPE
3000641	ANDERSON LIMA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
5268	ANSELMO DA SILVA SOUZA	CHEFE DE EQUIPE
3000710	ARTUR FERNANDO DONNICI SILVA JUNIOR	CHEFE DE EQUIPE
3000275	AUGUSTO CESAR DA SILVA SIQUEIRA DIAS	CHEFE DE EQUIPE
3000727	ALUISIO MARIANO FREITAS DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000720	ANTONIO HENRIQUE DINIZ DE MELO	CHEFE DE EQUIPE
3001472	BEATRIZ RODRIGUES MACIEL	CHEFE DE EQUIPE
3000604	BRUNA MAGALHAES DE ARAUJO	CHEFE DE EQUIPE
3000621	CAROLINA MAIA PAUSEIRO	CHEFE DE EQUIPE
7744	CRISTIANE DA CONCEICAO LABRE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
5642	DIEGO DA SILVA FONSECA LUIZ	CHEFE DE EQUIPE
3000613	DANIELE DOS SANTOS FEITOZA	CHEFE DE EQUIPE
3000674	DAYANE LUCENA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
7887	DIOGO CESAR SILVA MOTA	CHEFE DE EQUIPE
3000719	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
5644	EDUARDO NERO COUTINHO	CHEFE DE EQUIPE
3000697	ELVIS DOS SANTOS RIBEIRO	CHEFE DE EQUIPE
6257	EUDA BENICIO DE ARAUJO GARIOS	CHEFE DE EQUIPE
3000702	ERIK NASCIMENTO MARTINS	CHEFE DE EQUIPE
3000705	EWERTON DE PAULA CALIXTO	CHEFE DE EQUIPE
5255	FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
3000696	FELIPE MONTEIRO XAVIER	CHEFE DE EQUIPE
7759	FERNANDA DO NASCIMENTO FRAZAO FRANCA	CHEFE DE EQUIPE
5240	FILOMENO VIEIRA PINTO	CHEFE DE EQUIPE
7762	HELOIR DA COSTA ALBERTO	CHEFE DE EQUIPE
5251	JEFERSON DE PONTES SALES	CHEFE DE EQUIPE
3000679	JEFFERSON DE JESUS RAMOS	CHEFE DE EQUIPE
3000523	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
3000724	JOAO PEDRO ADEODATO DA GLORIA ARMOND	CHEFE DE EQUIPE
3000746	JORGE HENRIQUE BARBOSA MARINHO	CHEFE DE EQUIPE
5653	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
3000681	JULIANA AZEVEDO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000529	KATIANE DOS SANTOS VAZ SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000658	LETICIA FLOR TOME	CHEFE DE EQUIPE
6242	LEANDRO PENA ROCHA	CHEFE DE EQUIPE
3001400	LEONARDO SILVA RIBEIRO DE MATOS	CHEFE DE EQUIPE
6244	LUIZ ALBERTO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE EQUIPE
3000741	MATHEUS PALMEIRA DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE
5664	MARIO VANCE SAGULO	CHEFE DE EQUIPE
3001303	MAYCON CALDAS ROCHA	CHEFE DE EQUIPE
3000646	MARCUS VINICIUS SANTOS DE ALMEIDA	CHEFE DE EQUIPE
3001029	NATANAEL ALVES MENDES	CHEFE DE EQUIPE
3000669	PHILIPPE TRAJANO DA SILVA CABRAL	CHEFE DE EQUIPE
3001471	PEDRO HUGO MENEZES DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000677	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA	CHEFE DE EQUIPE

3000706	RAYSSA COSTA GOMES RANGEL	CHEFE DE EQUIPE
3000691	REGIANE PAULA DA CONCEICAO	CHEFE DE EQUIPE
3001062	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	CHEFE DE EQUIPE
5272	SAULO DA COSTA JUNQUEIRA	CHEFE DE EQUIPE
7772	THADEU PEIXOTO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3001286	THEMINE GERARDIN POIROT LAND	CHEFE DE EQUIPE
3000732	TASSIO NASCIMENTO DE MELLO DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE
3000714	VICTOR HUGO LUIZ HARTUIQUE	CHEFE DE EQUIPE
6252	VANUZA LUCIO LOUREIRO PEGADO	CHEFE DE EQUIPE
3000285	VINICIUS TEIXEIRA FIGUEIREDO	CHEFE DE EQUIPE
3000666	VICTOR HUGO ROCHA LOPES	CHEFE DE EQUIPE
5204	VAGNER COSTA DA ROCHA	CHEFE DE EQUIPE
3001059	WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARO	CHEFE DE EQUIPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 302/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 118/2025, publicada a fls. 5 publicada no JOM Edição nº 1685 de 10.01.2025 onde torna sem efeito a exoneração da servidora, JANINE MORAIS SCHROEDER, matrícula nº 106669, para ocupar o Cargo Comissionado Símbolo AS 1 de Assessor 1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 01.01.2025, uma vez que o mesmo não faz mais parte do nosso quadro de funcionários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 303/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ODAIR JOSE RIBEIRO COSTA, matrícula nº 110688, com validade a partir de 11.01.2025, do Cargo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 304/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os Servidores abaixo, que ocupavam os Cargos Comissionados vinculados a Secretaria de Transportes e Postura, a partir de 16.01.2025, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

112329	ADRIANA AZEREDO FRAZAO	ASSESSOR 5 - AS 5
112530	SILVANA FIGUEIREDO LUCIANO	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os Servidores abaixo, que ocupavam os Cargos Comissionados vinculados a Secretaria

de Transportes e Postura, a partir de 21.01.2025, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

106779	MARCELO BENTO DULCE	ASSESSOR 3 - AS 3
112327	FELIPE VIANNA DE HOLANDA	ASSESSOR 3 - AS 3
106034	GABRIELA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2
112428	DANIELLE CRISTINA DA SILVA	ASSESSOR 2 - AS 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 306/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199/2025 de 17 de janeiro de 2025, que torna sem efeitos a Exoneração dos servidores, lotados na Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 14 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

113949 CLEYTON DOS SANTOS HESPANHOL ASSESSOR 3 - AS 3

Leia-se: "Nomear a partir de 20.01.2025 [...]"

113949 CLEYTON DOS SANTOS HESPANHOL ASSESSOR 3 - AS 3

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

113964 VITOR DE OLIVEIRA SANTOS ASSESSOR 5 - AS 5

Leia-se: "Nomear a partir de 27.01.2025 [...]"

113964 VITOR DE OLIVEIRA SANTOS ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 207/2025 que Nomeia os servidores MARCELO GONCALVES MATTOS e MARCUS VINICIUS LENGERT NASCIMENTO, vinculados a Secretaria De Direitos Humanos, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, a partir de 01.01.2025, publicada à fls. 4 do JOM Edição nº 1689 de 20.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

113742 MARCELO GONCALVES MATTOS ASSESSOR 4 - AS 4

113741 MARCUS VINICIUS LENGERT NASCIMENTO ASSESSOR 5 - AS 5

Leia-se: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

114234 MARCELO GONCALVES MATTOS ASSESSOR 4 - AS 4

114244 MARCUS VINICIUS LENGERT NASCIMENTO ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

ERRATA:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 0011/2025 que Nomeia o servidor JOÃO CARLOS DE LIMA, matrícula nº 113485, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, com base no Anexo I da Lei Complementar nº

398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, a partir de 01.01.2025, publicada à fls. 3 do JOM Edição nº 336 de 02.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: PORTARIA Nº 0011/2024

Leia-se: PORTARIA Nº 0011/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 309/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 01.01.2025, o servidor para ocupar o Cargos Commissionados com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, conforme a seguir:

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL		
106867	CLELIO DA COSTA ROCHA	COORDENADOR GERAL - CNE 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 310/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Nomeia o servidor, WENDY SILVA DE ANDRADE, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 14 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

113940 WENDY SILVA DE ANDRADE SUBSECRETARIO - CNE 1

Leia-se: "Nomear a partir de 23.01.2025 [...]"

113940 WENDY SILVA DE ANDRADE SUBSECRETARIO - CNE 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 311/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Commissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

OUVIDORIA		
111359	AMARILDO BREVE DE MARINS	ASSESSOR 3 - AS 3
113323	ANA CLAUDIA COUTINHO	ASSESSOR 6 - AS 6
112661	ANA PAULA DA PAZ	ASSESSOR 1 - AS 1
111687	BRUNO GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR 4 - AS 4
113105	CARLOS EDUARDO MONTEIRO	ASSESSOR 3 - AS 3
111815	CAROLINA SILVA FERNANDES	ASSESSOR 6 - AS 6
110209	CLEIDE PAULO	ASSESSOR 6 - AS 6

110205	DORCINA BASTOS DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
112350	EDIVAN BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
113034	ELISABETH MONJE DA ROSA	ASSESSOR 1 - AS 1
106617	FABIANA FERREIRA SOARES	ASSESSOR 2 - AS 2
112170	FABIO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
112267	GUILHERME ESTRELLA CALDAS	ASSESSOR 6 - AS 6
107521	HADAILTON PEREIRA DA COSTA	GERENTE - CNE 7
111355	HERODINO MARQUES	ASSESSOR 5 - AS 5
110683	JACYARA CORDEIRO DA SILVA	ASSESSOR 6 - AS 6
110928	JOANNA TARCILA LEO MOTTA	ASSESSOR 5 - AS 5
110654	JOAO CARLOS FERREIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
111357	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA PESSOA	ASSESSOR 6 - AS 6
113395	JULIA KLEIN QUEVEDO	ASSESSOR 6 - AS 6
110757	JULIANA KLEIN QUEVEDO	ASSESSOR 4 - AS 4
106597	LAYS ALVES DA CUNHA CASTILHO	ASSESSOR 5 - AS 5
110717	LEANDRO COSTA CORREA	ASSESSOR 5 - AS 5
113394	LETICIA MACHADO ARAUJO	ASSESSOR 6 - AS 6
113410	LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO	ASSESSOR 5 - AS 5
112749	MARCELO DE ARAUJO ANCHIETA	ASSESSOR 3 - AS 3
106719	MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
113396	NAYARA DOS SANTOS DE SA	ASSESSOR 3 - AS 3
109000	OSVALDINO COSTA SOUZA	ASSESSOR 6 - AS 6
106733	PAULO FERREIRA JUNIOR	ASSESSOR 4 - AS 4
113178	RAISA RAMOS DE ALMEIDA	ASSESSOR 6 - AS 6
111921	ROBERTO SILVIO FERREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
111806	RODRIGO MACHADO DE MOURA	ASSESSOR 4 - AS 4
112084	RUBEM DA SILVA PEREIRA	SUBSECRETARIO - CNE 1
106620	SIMONE KLEIN QUEVEDO	ASSESSOR 3 - AS 3
111865	THAYANE COUTINHO MONTEIRO	ASSESSOR 1 - AS 1
112985	VALDECIR FERNANDES LOPES	ASSESSOR 6 - AS 6
108346	VALERIA GOMES MONNERAT DE MOURA	ASSESSOR 4 - AS 4
111558	VERONICA VIANA OLIVEIRA	ASSESSOR 5 - AS 5
111998	VINICIUS ROBERTO COUTINHO SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4
111225	WANDERLEI FRANCISCO DA COSTA	ASSESSOR 6 - AS 6
111224	YGOR HENRIQUE DIONISIO PROCOPIO	ASSESSOR 6 - AS 6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de janeiro de 2025.  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SAÚDE		
111349	MARIA EDUARDA DE ANDRADE RODRIGUES	ASSESSOR 4 - AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.  
 GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 29 de janeiro de 2025.  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 PREFEITO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 284/2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DAIANA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 110003, com validade a partir de 15.01.2025, do Cargo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.01.2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
 Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ATA DA ASSEMBÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
 Ata da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a implementação da Resolução FEPGMM nº 001, de 16/12/2021 e demais assuntos pertinentes à Procuradoria Geral, realizada na sede da Procuradoria Geral, sito à Rua Álvares de Castro, 1.111, Araçatuba, nesta cidade, no dia 29/01/2024, às 11:00, em primeira convocação e às 11:30 horas em segunda convocação. Aberta a Assembleia pelo Procurador Geral do Município de Maricá, Dr. Fabricio Monteiro Porto, foram tratados e deliberados os seguintes pontos: 1 - Foi aprovado por unanimidade o reajuste dos valores dos auxílios estabelecidos para o exercício de 2025, nos termos do que constante em processos administrativos, respeitando-se a dotação orçamentária própria; 2 - Deliberou-se a revogação do item "5" Ata da Assembleia Geral do Município realizada em 17/08/2023, conforme previsto na Resolução nº 001, de 16/12/2024, fica estabelecido o pagamento do auxílio refeição e alimentação apenas ao Procurador Geral, Subprocurador e aos Procuradores do Município; 3 - Nada mais havendo tratar, o Procurador Geral agradeceu a presença dos Procuradores e deu por encerrada a Assembleia. A presente Ata segue assinada por mim, na qualidade de Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Município, pelos Procuradores do Município titulares do Conselho da Procuradoria, pelos demais Procuradores do Município presentes, pela Contadora do Fundo e o Tesoureiro.  
 Maricá-RJ, 29 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO  
 Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá

- RAFAEL ALVES CARVALHO (Conselheiro)
- LUIZ MARIO ARAÚJO CAMACHO CARPANEZ (Conselheiro)
- UBIRANY LOPES EVANGELISTA (2º Suplente)
- BRUNO PEREIRA MARQUES (Tesoureiro)
- THÁIS CASTRO DE FARIAS (Contadora)

marica.rj.gov.br

MARICÁ VERDE

Tá chegando o dia de  
**buscar sua muda!**  
 A PARTIR DAS 9H  
**30/01** | **Barroco Praça**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
 PREFEITURA DE MARICÁ

**ATOS CONJUNTOS**

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>81.522.025,04</b>	<b>95.357.013,40</b>	<b>99.073.553,66</b>	<b>102.651.028,26</b>	<b>112.399.377,76</b>	<b>137.780.726,15</b>	<b>111.302.720,40</b>	<b>97.831.232,74</b>	<b>107.213.859,57</b>	<b>107.938.924,69</b>	<b>109.432.175,61</b>	<b>188.715.961,16</b>	<b>1.351.218.598,44</b>	<b>24.045.098,61</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>73.259.999,49</b>	<b>79.339.904,83</b>	<b>81.066.093,99</b>	<b>84.399.991,44</b>	<b>89.222.160,11</b>	<b>112.614.493,72</b>	<b>89.982.647,02</b>	<b>80.155.922,86</b>	<b>85.990.899,80</b>	<b>84.431.842,08</b>	<b>85.584.769,00</b>	<b>155.648.066,92</b>	<b>1.101.696.791,26</b>	<b>3.116.657,43</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.430.179,72	67.281.470,28	69.767.317,29	71.154.324,35	71.919.237,55	105.901.183,65	73.302.362,39	73.549.200,26	73.140.981,60	74.252.420,55	72.906.527,50	123.124.622,53	948.729.827,67	2.740.195,64
Obrigações Patronais	829.819,77	12.058.434,55	11.298.776,70	13.245.667,09	17.302.922,56	6.713.310,07	16.680.284,63	6.606.722,60	12.849.918,20	10.179.421,53	12.678.241,50	32.523.444,39	152.966.963,59	376.461,79
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>8.262.025,55</b>	<b>8.518.452,07</b>	<b>8.436.286,76</b>	<b>8.467.701,78</b>	<b>8.482.483,00</b>	<b>12.789.886,55</b>	<b>8.584.727,12</b>	<b>8.646.285,52</b>	<b>8.755.908,67</b>	<b>8.803.598,12</b>	<b>8.893.517,63</b>	<b>14.343.597,61</b>	<b>112.984.470,38</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.382.801,23	7.609.256,04	7.558.296,03	7.581.155,25	7.605.962,10	11.461.184,24	7.670.841,98	7.759.820,21	7.847.954,73	7.897.366,43	7.931.482,36	12.946.717,60	101.252.838,20	0,00
Pensões	879.224,32	909.196,03	877.990,73	886.546,53	876.520,90	1.328.702,31	913.885,14	886.465,31	907.953,94	906.231,69	962.035,27	1.396.880,01	11.731.632,18	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.498.656,50</b>	<b>9.571.172,91</b>	<b>9.783.335,04</b>	<b>14.694.734,65</b>	<b>12.376.345,88</b>	<b>12.735.346,26</b>	<b>9.029.024,36</b>	<b>12.467.051,10</b>	<b>14.703.484,49</b>	<b>14.953.888,98</b>	<b>18.724.296,63</b>	<b>136.537.336,80</b>	<b>20.928.441,18</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>4.305.361,72</b>	<b>5.286.642,53</b>	<b>5.179.387,39</b>	<b>5.176.146,10</b>	<b>4.941.251,46</b>	<b>5.716.573,93</b>	<b>13.977.297,01</b>	<b>20.753.705,40</b>	<b>9.576.236,26</b>	<b>10.580.072,89</b>	<b>9.387.575,79</b>	<b>16.679.338,77</b>	<b>111.559.589,25</b>	<b>333.310,23</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	436.887,92	441.432,87	935.391,02	819.194,27	710.834,81	1.327.276,24	776.299,22	596.316,38	509.169,05	1.436.236,52	424.047,62	2.627.718,24	11.040.804,16	191.302,59
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	49.707,12	15.903,35	0,00	75.580,39	16.624,12	56.000,73	8.886.133,05	11.511.103,50	9.692,37	127.911,75	66.632,36	764.323,34	21.579.612,08	31.358,98

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.300,55	0,00	301.466,17	212.326,50	3.378,18	9.759,58	609.230,98	110.648,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.818.766,68	4.829.306,31	4.243.996,37	4.281.371,44	4.213.792,53	4.333.296,96	4.232.564,19	8.646.285,52	8.755.908,67	8.803.598,12	8.893.517,63	13.277.537,61	78.329.942,03	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>77.216.663,32</b>	<b>90.070.370,87</b>	<b>93.894.166,27</b>	<b>97.474.882,16</b>	<b>107.458.126,30</b>	<b>132.064.152,22</b>	<b>97.325.423,39</b>	<b>77.077.527,34</b>	<b>97.637.623,31</b>	<b>97.358.851,80</b>	<b>100.044.599,82</b>	<b>172.036.622,39</b>	<b>1.239.659.009,19</b>	<b>23.711.788,38</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.598.649.878,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>6.598.649.878,15</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.263.370.797,57	19,14
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.563.270.934,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.385.107.387,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.206.943.840,78	48,60

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 às 17:06:21-0300  
Pessoa Física de Registro: 03215292785  
CPF: 11862020760  
Assinatura: 03215292785  
Data: 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 às 14:09:36-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente

gov.br

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 às 17:06:21-0300

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>24.035.694,90</b>	<b>22.664.529,13</b>	<b>21.256.596,02</b>	<b>19.431.439,13</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	24.035.694,90	22.664.529,13	21.256.596,02	19.431.439,13
<b>Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>24.035.394,90</b>	<b>22.664.225,98</b>	<b>21.255.911,15</b>	<b>19.431.434,26</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	24.035.394,90	22.664.225,98	21.255.911,15	19.431.434,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>300,00</b>	<b>303,15</b>	<b>684,87</b>	<b>4,87</b>
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.844.447.952,93</b>	<b>4.921.951.892,53</b>	<b>5.010.634.294,28</b>	<b>4.601.886.300,20</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>4.780.210.135,73</b>	<b>4.877.708.628,91</b>	<b>4.966.385.666,39</b>	<b>4.557.632.177,49</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.811.092.213,90	4.917.690.090,87	5.007.075.593,01	4.584.327.553,75
(-) Restos a Pagar Processados	2.869.196,19	2.167.791,68	2.103.062,22	891.750,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	28.012.881,98	37.813.670,28	38.586.864,40	25.803.625,64
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>64.237.817,20</b>	<b>44.243.263,62</b>	<b>44.248.627,89</b>	<b>44.254.122,71</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-4.820.412.258,03</b>	<b>-4.899.287.363,40</b>	<b>-4.989.377.698,26</b>	<b>-4.582.454.861,07</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.062.204.817,60	6.224.235.404,58	6.551.444.815,81	6.598.649.878,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.061.204.817,60	6.223.235.404,58	6.551.444.815,81	6.598.649.878,15
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>0,39</b>	<b>0,36</b>	<b>0,32</b>	<b>0,29</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-79,53	-78,73	-76,16	-69,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	7.273.445.781,12	7.467.882.485,49	7.861.733.778,97	7.918.379.853,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	6.546.101.203,00	6.721.094.236,94	7.075.560.401,07	7.126.541.868,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	558.922.936,82	558.922.936,82	622.759.993,93	622.759.993,93
RP NÃO-PROCESSADOS	644.037.359,23	163.545.356,51	55.903.215,99	18.740.291,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 29/01/2025 15:10:04  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 29/01/2025 14:09:36  
 Data: 2025.01.29 14:09:36-03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04  
 Data: 2025.01.28 15:10:04-03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	6.062.204.817,60	6.224.235.404,58	6.551.444.815,81	6.598.649.878,15
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>6.061.204.817,60</b>	<b>6.223.235.404,58</b>	<b>6.551.444.815,81</b>	<b>6.598.649.878,15</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.333.465.059,87	1.369.111.789,00	1.441.317.859,47	1.451.702.973,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	1.200.118.553,88	1.232.200.610,10	1.297.186.073,53	1.306.532.675,87

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 11:02:20:04  
 Poder: Poder de Assinatura - Assinatura em Nome Próprio  
 CN=Assinatura em Nome Próprio, OU=Assinatura em Nome Próprio, OU=Assinatura em Nome Próprio, CN=GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA, O=Assinatura em Nome Próprio  
 Modelo: Modelo de Assinatura em Nome Próprio  
 Localização: Localização de Assinatura em Nome Próprio  
 Versão: Versão 1.1.0

**GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA**  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 17:06:21:0300  
 Dados: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
 **CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
<b>Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.598.649.878,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (S 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.598.649.878,15	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.055.783.980,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	950.205.582,45	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	461.905.491,47	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 11:04:04  
 GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 14:09:36  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente por CINTHIA MADEIRA DA SILVA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>813.649.399,74</b>	<b>468.902,99</b>	<b>4.443.340,77</b>	<b>575.089,94</b>	<b>25.657.799,45</b>	<b>0,00</b>	<b>782.504.266,59</b>	<b>57.079.640,17</b>	<b>0,00</b>	<b>725.424.626,42</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	676.289.573,10	468.877,49	4.443.340,77	575.086,06	23.697.671,49	0,00	647.104.597,29	19.462.213,89	0,00	627.642.383,40
Outros Recursos não Vinculados	137.359.826,64	25,50	0,00	3,88	1.960.127,96	0,00	135.399.669,30	37.617.426,28	0,00	97.782.243,02
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>3.770.691.372,04</b>	<b>422.847,63</b>	<b>677.109,40</b>	<b>18.165.201,28</b>	<b>1.260.101,87</b>	<b>0,00</b>	<b>3.750.166.111,86</b>	<b>720.836.704,09</b>	<b>0,00</b>	<b>3.029.329.407,77</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>1.181.829.702,13</b>	<b>5.139,30</b>	<b>89.572,10</b>	<b>1.553.177,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.180.181.812,86</b>	<b>199.487.291,81</b>	<b>0,00</b>	<b>980.694.521,05</b>
Transferências do FUNDEB	11.897.877,45	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.897.753,45	0,00	0,00	11.897.753,45
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.169.931.824,68	5.015,30	89.572,10	1.553.177,87	0,00	0,00	1.168.284.059,41	199.487.291,81	0,00	968.796.767,60
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>111.493.361,91</b>	<b>0,00</b>	<b>208.605,08</b>	<b>870.640,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.414.116,83</b>	<b>2.891.329,24</b>	<b>0,00</b>	<b>107.522.787,59</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	82.366.164,22	0,00	104.133,50	789.750,00	0,00	0,00	81.472.280,72	2.655.532,13	0,00	78.816.748,59
Outros Recursos Vinculados à Saúde	29.127.197,69	0,00	104.471,58	80.890,00	0,00	0,00	28.941.836,11	235.797,11	0,00	28.706.039,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>3.880.421,68</b>	<b>56,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.339,31</b>	<b>0,00</b>	<b>3.672.026,37</b>	<b>107.733,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.564.293,34</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>2.411.012.225,25</b>	<b>417.652,33</b>	<b>378.932,22</b>	<b>15.741.383,41</b>	<b>1.039.327,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.393.434.930,28</b>	<b>514.506.395,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.878.928.534,44</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.043.524,62	6.018,24	0,00	20.649,40	0,00	0,00	5.016.856,98	0,00	0,00	5.016.856,98
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.405.968.700,63	411.634,09	378.932,22	15.720.734,01	1.039.327,01	0,00	2.388.418.073,30	514.506.395,84	0,00	1.873.911.677,46
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>60.090.350,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.090.350,32</b>	<b>3.832.922,36</b>	<b>0,00</b>	<b>56.257.427,96</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	544.421,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.421,08	0,00	0,00	544.421,08
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	59.545.929,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.545.929,24	3.832.922,36	0,00	55.713.006,88
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>12.435,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.435,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>2.372.875,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.372.875,20</b>	<b>11.031,81</b>	<b>0,00</b>	<b>2.361.843,39</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>29.502,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.502,52</b>	<b>171.641,80</b>	<b>0,00</b>	<b>-142.139,28</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	29.502,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.502,52	40.538,47	0,00	-11.035,95
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.103,33	0,00	-131.103,33
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>4.584.370.274,30</b>	<b>891.750,62</b>	<b>5.120.450,17</b>	<b>18.740.291,22</b>	<b>26.917.901,32</b>	<b>0,00</b>	<b>4.532.699.880,97</b>	<b>778.087.986,06</b>	<b>0,00</b>	<b>3.754.611.894,91</b>

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 15:10:04  
 GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

Assinado digitalmente por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 14:09:36  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
 gov.br CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 28/01/2025 17:06:21 -0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	6.598.649.878,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.598.649.878,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.598.649.878,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.263.370.797,57	19,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	3.563.270.934,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	3.385.107.387,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	3.206.943.840,78	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.582.454.861,07	-69,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.918.379.853,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.451.702.973,19	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.055.783.980,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	461.905.491,47	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	778.087.986,06	3.754.611.894,91

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
11862020760

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
58703

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito



Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-513.050,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	513.050,00	0,00	513.050,00	0,00	-513.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>25.370.385,31</b>	<b>25.370.385,31</b>	<b>266.400,00</b>	<b>1,05</b>	<b>719.881,00</b>	<b>2,83</b>	<b>24.650.504,31</b>
Transferências da União e de suas Entidades	25.370.385,31	25.370.385,31	266.400,00	1,05	719.881,00	2,83	24.650.504,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>452.935.149,42</b>	<b>452.935.149,42</b>	<b>72.695.275,99</b>	<b>16,04</b>	<b>183.539.853,53</b>	<b>40,52</b>	<b>269.395.295,89</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>7.207.523.577,18</b>	<b>7.442.612.180,67</b>	<b>1.416.447.407,41</b>	<b>19,03</b>	<b>6.872.164.373,99</b>	<b>92,33</b>	<b>570.447.806,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>7.207.523.577,18</b>	<b>7.442.612.180,67</b>	<b>1.416.447.407,41</b>	<b>19,03</b>	<b>6.872.164.373,99</b>	<b>92,33</b>	<b>570.447.806,68</b>
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>		1.218.530.021,21			487.266.787,95		
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>7.207.523.577,18</b>	<b>8.661.142.201,88</b>	<b>1.416.447.407,41</b>	<b>16,35</b>	<b>7.359.431.161,94</b>	<b>84,97</b>	<b>1.301.711.039,94</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.





MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>6.698.280.762,34</b>	<b>8.429.872.172,10</b>	<b>590.185.467,80</b>	<b>7.175.518.054,56</b>	<b>1.254.354.117,54</b>	<b>1.550.136.732,56</b>	<b>6.397.931.975,45</b>	<b>2.031.940.196,65</b>	<b>6.392.811.525,28</b>	<b>777.586.079,11</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.614.011.591,12</b>	<b>7.030.897.287,26</b>	<b>580.151.554,58</b>	<b>6.175.175.835,34</b>	<b>855.721.451,92</b>	<b>1.358.215.847,18</b>	<b>5.566.728.933,99</b>	<b>1.464.168.353,27</b>	<b>5.561.678.483,82</b>	<b>608.446.901,35</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.220.686.843,18	1.442.392.360,91	160.521.441,82	1.219.355.439,84	223.036.921,07	255.501.508,43	1.214.554.424,34	227.837.936,57	1.210.268.960,09	4.801.015,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.393.314.747,94	5.588.494.926,35	419.630.112,76	4.955.820.395,50	632.674.530,85	1.102.714.338,75	4.352.174.509,65	1.236.320.416,70	4.351.409.523,73	603.645.885,85
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>925.483.889,73</b>	<b>1.242.934.529,39</b>	<b>10.033.913,22</b>	<b>1.000.342.219,22</b>	<b>242.592.310,17</b>	<b>191.920.885,38</b>	<b>831.203.041,46</b>	<b>411.731.487,93</b>	<b>831.133.041,46</b>	<b>169.139.177,76</b>
INVESTIMENTOS	917.393.889,73	1.237.935.529,39	10.783.913,22	998.142.219,22	239.793.310,17	191.569.558,90	829.140.021,77	408.795.507,62	829.070.021,77	169.002.197,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.590.000,00	2.799.000,00	-750.000,00	0,00	2.799.000,00	0,00	0,00	2.799.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	351.326,48	2.063.019,69	136.980,31	2.063.019,69	136.980,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.785.281,49	156.040.355,45	0,00	0,00	156.040.355,45	0,00	0,00	156.040.355,45	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>392.694.356,91</b>	<b>231.270.029,78</b>	<b>279.550,89</b>	<b>183.913.107,38</b>	<b>47.356.922,40</b>	<b>45.597.300,99</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>47.858.829,35</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>501.906,95</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>7.090.975.119,25</b>	<b>8.661.142.201,88</b>	<b>590.465.018,69</b>	<b>7.359.431.161,94</b>	<b>1.301.711.039,94</b>	<b>1.595.734.033,55</b>	<b>6.581.343.175,88</b>	<b>2.079.799.026,00</b>	<b>6.576.222.725,71</b>	<b>778.087.986,06</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>7.090.975.119,25</b>	<b>8.661.142.201,88</b>	<b>590.465.018,69</b>	<b>7.359.431.161,94</b>	<b>1.301.711.039,94</b>	<b>1.595.734.033,55</b>	<b>6.581.343.175,88</b>	<b>2.079.799.026,00</b>	<b>6.576.222.725,71</b>	<b>778.087.986,06</b>
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			290.821.198,11		295.941.648,28	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>7.090.975.119,25</b>	<b>8.661.142.201,88</b>	<b>590.465.018,69</b>	<b>7.359.431.161,94</b>	<b>1.301.711.039,94</b>	<b>1.595.734.033,55</b>	<b>6.872.164.373,99</b>	<b>1.788.977.827,89</b>	<b>6.872.164.373,99</b>	<b>487.266.787,95</b>
RESERVA DO RPPS	86.710.045,72	86.710.045,72	0,00	0,00	86.710.045,72	0,00	0,00	86.710.045,72	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>392.694.356,91</b>	<b>231.270.029,78</b>	<b>279.550,89</b>	<b>183.913.107,38</b>	<b>47.356.922,40</b>	<b>45.597.300,99</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>47.858.829,35</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>501.906,95</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>358.601.256,91</b>	<b>219.379.050,37</b>	<b>673.631,69</b>	<b>183.475.137,46</b>	<b>35.903.912,91</b>	<b>45.358.456,67</b>	<b>182.973.230,51</b>	<b>36.405.819,86</b>	<b>182.973.230,51</b>	<b>501.906,95</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.376.927,81	74.224.571,31	10.449.679,73	69.698.538,74	4.526.032,57	20.240.437,85	69.233.744,18	4.990.827,13	69.233.744,18	464.794,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.305.000,00	1.925.000,00	0,00	1.925.000,00	0,00	335.337,24	1.920.009,39	4.990,61	1.920.009,39	4.990,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.919.329,10	143.229.479,06	-9.776.048,04	111.851.598,72	31.377.880,34	24.782.681,58	111.819.476,94	31.410.002,12	111.819.476,94	32.121,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>34.093.100,00</b>	<b>11.890.979,41</b>	<b>-394.080,80</b>	<b>437.969,92</b>	<b>11.453.009,49</b>	<b>238.844,32</b>	<b>437.969,92</b>	<b>11.453.009,49</b>	<b>437.969,92</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	30.593.100,00	11.390.979,41	-394.080,80	199.019,20	11.191.960,21	199.019,20	199.019,20	11.191.960,21	199.019,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	0,00	238.950,72	261.049,28	39.825,12	238.950,72	261.049,28	238.950,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA**  
 11862020760  
Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 17:06:21-0300. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://validar.it.gov.br> ou utilize o aplicativo Gov.br.

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 58703  
Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 17:06:21-0300. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://validar.it.gov.br> ou utilize o aplicativo Gov.br.

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
Documento assinado digitalmente por CINTHIA MADEIRA DA SILVA em 28/01/2025 17:06:21-0300. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://validar.it.gov.br> ou utilize o aplicativo Gov.br.

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
 03215292785  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04-0300. Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://validar.it.gov.br> ou utilize o aplicativo Gov.br.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>6.698.280.762,34</b>	<b>8.429.872.172,10</b>	<b>590.185.467,80</b>	<b>7.175.518.054,56</b>	<b>97,50</b>	<b>1.254.354.117,54</b>	<b>1.550.136.732,56</b>	<b>6.397.931.975,45</b>	<b>97,21</b>	<b>2.031.940.196,65</b>	<b>777.586.079,11</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>74.121.102,88</b>	<b>76.866.028,92</b>	<b>2.620.564,49</b>	<b>52.675.368,24</b>	<b>0,71</b>	<b>24.190.660,68</b>	<b>10.208.707,99</b>	<b>47.551.589,86</b>	<b>0,72</b>	<b>29.314.439,06</b>	<b>5.123.778,38</b>
Ação Legislativa	74.121.102,88	76.866.028,92	2.620.564,49	52.675.368,24	0,71	24.190.660,68	10.208.707,99	47.551.589,86	0,72	29.314.439,06	5.123.778,38
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>48.063.645,02</b>	<b>31.157.399,17</b>	<b>7.655.341,48</b>	<b>31.087.958,45</b>	<b>0,42</b>	<b>69.440,72</b>	<b>7.593.319,37</b>	<b>31.024.661,03</b>	<b>0,47</b>	<b>132.738,14</b>	<b>63.297,42</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	48.063.645,02	31.157.399,17	7.655.341,48	31.087.958,45	0,42	69.440,72	7.593.319,37	31.024.661,03	0,47	132.738,14	63.297,42
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.332.914.382,02</b>	<b>1.665.194.245,70</b>	<b>134.289.947,77</b>	<b>1.483.013.387,14</b>	<b>20,15</b>	<b>182.180.858,56</b>	<b>341.812.674,74</b>	<b>1.333.621.005,75</b>	<b>20,26</b>	<b>331.573.239,95</b>	<b>149.392.381,39</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.153.578.470,82	1.414.537.471,34	126.421.759,05	1.247.877.821,39	16,95	166.659.649,95	259.521.547,11	1.123.337.684,92	17,06	291.199.786,42	124.540.136,47
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
Normatização e Fiscalização	1.529.000,00	7.672.732,00	-819.313,75	6.459.945,57	0,08	1.212.786,43	1.466.888,30	4.086.237,35	0,06	3.586.494,65	2.373.708,22
Tecnologia da Informação	45.590.990,49	116.815.899,04	21.458,24	111.177.620,59	1,51	5.638.278,45	40.082.176,96	104.653.023,38	1,59	12.162.875,66	6.524.597,21
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	800.000,00	320.000,00	0,00	159.693,00	0,00	160.307,00	0,00	159.693,00	0,00	160.307,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	6.325.828,51	125.319,69	0,00	0,00	0,00	125.319,69	0,00	0,00	0,00	125.319,69	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	71.283.152,81	84.623.309,81	9.562.313,64	83.780.339,70	1,13	842.970,11	30.956.738,97	71.156.099,07	1,08	13.467.210,74	12.624.240,63
Demais Subfunções	53.326.939,39	40.619.513,82	-896.269,41	33.557.966,89	0,45	7.061.546,93	9.785.323,40	30.228.268,03	0,45	10.391.245,79	3.329.698,86
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>68.986.031,52</b>	<b>71.173.545,52</b>	<b>-2.093.883,85</b>	<b>58.488.009,11</b>	<b>0,79</b>	<b>12.685.536,41</b>	<b>9.277.856,18</b>	<b>48.092.719,50</b>	<b>0,73</b>	<b>23.080.826,02</b>	<b>10.395.289,61</b>
Policiamento	59.621.793,08	59.100.830,08	-3.814.137,41	47.917.450,88	0,65	11.183.379,20	6.882.238,29	39.326.879,81	0,59	19.773.950,27	8.590.571,07
Defesa Civil	9.064.078,44	11.772.555,44	1.720.253,56	10.370.398,23	0,14	1.402.157,21	2.345.577,89	8.565.679,69	0,13	3.206.875,75	1.804.718,54
Informação e Inteligência	300.160,00	300.160,00	0,00	200.160,00	0,00	100.000,00	50.040,00	200.160,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>75.291.351,11</b>	<b>95.497.503,36</b>	<b>-949.995,03</b>	<b>84.603.732,74</b>	<b>1,14</b>	<b>10.893.770,62</b>	<b>19.403.136,59</b>	<b>76.836.477,13</b>	<b>1,16</b>	<b>18.661.026,23</b>	<b>7.767.255,61</b>
Assistência ao Idoso	17.074.700,00	16.974.700,00	-24.704,28	12.444.929,36	0,16	4.529.770,64	3.692.116,96	9.410.933,09	0,14	7.563.766,91	3.033.996,27
Assistência ao Portador de Deficiência	3.077.000,00	9.010.400,00	-482.216,23	8.526.723,18	0,11	483.676,82	2.279.307,82	7.691.853,32	0,11	1.318.546,68	834.869,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	158.535,74	158.535,74	0,00	0,00	0,00	158.535,74	0,00	0,00	0,00	158.535,74	0,00
Assistência Comunitária	49.410.827,57	60.714.656,81	-456.490,64	58.243.761,50	0,79	2.470.895,31	12.297.173,72	54.993.504,84	0,83	5.721.151,97	3.250.256,66
Administração Geral	5.570.287,80	8.639.210,81	13.416,12	5.388.318,70	0,07	3.250.892,11	1.134.538,09	4.740.185,88	0,07	3.899.024,93	648.132,82
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>140.595.810,93</b>	<b>172.012.429,93</b>	<b>-38.181.238,92</b>	<b>118.728.170,50</b>	<b>1,61</b>	<b>53.284.259,43</b>	<b>25.758.178,18</b>	<b>118.556.528,70</b>	<b>1,80</b>	<b>53.455.901,23</b>	<b>171.641,80</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	125.271.568,78	157.708.187,78	-37.780.651,61	113.352.703,17	1,54	44.355.484,61	23.590.413,03	113.352.703,17	1,72	44.355.484,61	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	15.324.242,15	14.304.242,15	-400.587,31	5.375.467,33	0,07	8.928.774,82	2.167.765,15	5.203.825,53	0,07	9.100.416,62	171.641,80
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>1.246.586.517,38</b>	<b>1.481.126.187,38</b>	<b>73.269.904,92</b>	<b>1.099.826.706,22</b>	<b>14,94</b>	<b>381.299.481,16</b>	<b>257.011.978,94</b>	<b>1.061.912.150,76</b>	<b>16,13</b>	<b>419.214.036,62</b>	<b>37.914.555,46</b>
Atenção Básica	184.262.074,21	332.895.253,07	54.375.582,94	177.571.389,31	2,41	155.323.863,76	53.639.515,87	169.919.340,11	2,58	162.975.912,96	7.652.049,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	856.771.954,48	930.312.646,91	9.687.306,63	779.173.471,78	10,58	151.139.175,13	172.764.034,22	752.584.036,60	11,43	177.728.610,31	26.589.435,18
Suporte Profilático e Terapêutico	1.912.662,07	9.775.137,96	-260.602,42	3.812.618,97	0,05	5.962.518,99	785.968,28	3.660.907,08	0,05	6.114.230,88	151.711,89
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500.900,00	930.840,42	-931,00	16.619,00	0,00	914.221,42	16.574,00	16.619,00	0,00	914.221,42	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	194.458.415,20	194.971.504,60	9.286.322,54	129.572.289,55	1,76	65.399.215,05	27.087.019,30	126.144.257,83	1,91	68.827.246,77	3.428.031,72
Demais Subfunções	8.680.511,42	12.240.804,42	182.226,23	9.680.317,61	0,13	2.560.486,81	2.718.867,27	9.586.990,14	0,14	2.653.814,28	93.327,47
<b>TRABALHO</b>	<b>14.731.580,35</b>	<b>25.392.739,35</b>	<b>-1.453.732,44</b>	<b>15.585.322,00</b>	<b>0,21</b>	<b>9.807.417,35</b>	<b>3.360.543,51</b>	<b>15.199.502,17</b>	<b>0,23</b>	<b>10.193.237,18</b>	<b>385.819,83</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	14.231.580,35	25.037.639,35	-1.453.732,44	15.585.322,00	0,21	9.452.317,35	3.360.543,51	15.199.502,17	0,23	9.838.137,18	385.819,83
Fomento ao Trabalho	500.000,00	355.100,00	0,00	0,00	0,00	355.100,00	0,00	0,00	0,00	355.100,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.221.772.019,26</b>	<b>1.482.530.027,49</b>	<b>163.485.967,39</b>	<b>1.368.094.959,04</b>	<b>18,58</b>	<b>114.435.068,45</b>	<b>327.366.872,94</b>	<b>1.093.216.599,93</b>	<b>16,61</b>	<b>389.313.427,56</b>	<b>274.878.359,11</b>
Ensino Fundamental	627.988.213,39	780.989.248,48	134.571.542,69	710.031.019,61	9,64	70.958.228,87	162.756.670,70	593.618.760,84	9,01	187.370.487,64	116.412.258,77
Ensino Médio	8.579.156,50	18.374.427,50	0,00	16.285.818,77	0,22	2.088.608,73	3.418.767,99	15.896.189,18	0,24	2.478.238,32	389.629,59
Ensino Profissional	3.210.000,00	9.103.768,53	-4.634.352,06	3.843.802,50	0,05	5.259.966,03	796.349,00	3.208.444,50	0,04	5.895.324,03	635.358,00
Ensino Superior	142.610.204,32	176.268.892,23	-27.122.019,20	167.520.475,14	2,27	8.748.417,09	47.920.626,97	98.146.883,82	1,49	78.122.008,41	69.373.591,32









Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	88.988.037,38	87.781.231,65	2.706.758,88	84.599.136,67	1,14	3.182.094,98	15.707.172,85	83.296.818,32	1,26	4.484.413,33	1.302.318,35
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>158.785.281,49</b>	<b>156.040.355,45</b>				<b>156.040.355,45</b>				<b>156.040.355,45</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>392.694.356,91</b>	<b>231.270.029,78</b>	<b>279.550,89</b>	<b>183.913.107,38</b>	<b>2,49</b>	<b>47.356.922,40</b>	<b>45.597.300,99</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>2,78</b>	<b>47.858.829,35</b>	<b>501.906,95</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>7.090.975.119,25</b>	<b>8.661.142.201,88</b>	<b>590.465.018,69</b>	<b>7.359.431.161,94</b>	<b>100,00</b>	<b>1.301.711.039,94</b>	<b>1.595.734.033,55</b>	<b>6.581.343.175,88</b>	<b>100,00</b>	<b>2.079.799.026,00</b>	<b>778.087.986,06</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>392.694.356,91</b>	<b>231.270.029,78</b>	<b>279.550,89</b>	<b>183.913.107,38</b>	<b>2,49</b>	<b>47.356.922,40</b>	<b>45.597.300,99</b>	<b>183.411.200,43</b>	<b>2,78</b>	<b>47.858.829,35</b>	<b>501.906,95</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.080,21</b>	<b>58.134,26</b>	<b>0,00</b>	<b>41.865,74</b>	<b>41.865,74</b>
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	13.080,21	58.134,26	0,00	41.865,74	41.865,74
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>18.061.714,10</b>	<b>17.987.918,04</b>	<b>2.111.837,57</b>	<b>16.979.044,89</b>	<b>0,23</b>	<b>1.008.873,15</b>	<b>4.463.364,43</b>	<b>16.643.315,57</b>	<b>0,25</b>	<b>1.344.602,47</b>	<b>335.729,32</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.061.714,10	17.987.918,04	2.111.837,57	16.979.044,89	0,23	1.008.873,15	4.463.364,43	16.643.315,57	0,25	1.344.602,47	335.729,32
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			(e)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>14.230.000,00</b>	<b>13.933.149,00</b>	<b>-794.601,00</b>	<b>12.543.837,84</b>	<b>0,17</b>	<b>1.389.311,16</b>	<b>162.870,57</b>	<b>12.543.837,84</b>	<b>0,19</b>	











Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Outros Encargos Especiais	11.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>	

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 11862020760  
 Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 58703  
 Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04-03'00'  
 Data: 28/01/2025 15:10:04-03'00'  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>437.597.321,12</b>	<b>833.809.659,38</b>	<b>305.558.591,87</b>	<b>526.944.809,90</b>	<b>807.248.887,87</b>	<b>201.802.215,45</b>	<b>446.794.172,59</b>	<b>926.236.936,94</b>	<b>571.596.932,58</b>	<b>473.229.424,04</b>	<b>859.218.694,21</b>	<b>525.791.578,85</b>	<b>6.915.829.224,80</b>	<b>7.124.312.219,54</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>31.852.317,76</b>	<b>46.836.416,60</b>	<b>41.345.205,51</b>	<b>38.910.762,63</b>	<b>39.646.579,20</b>	<b>34.721.681,72</b>	<b>39.789.531,26</b>	<b>36.197.007,49</b>	<b>38.185.875,92</b>	<b>35.659.739,14</b>	<b>35.629.997,95</b>	<b>64.738.466,15</b>	<b>483.513.581,33</b>	<b>367.018.417,86</b>
IPTU	6.590.056,77	14.590.509,19	10.682.158,12	5.684.074,63	5.006.014,29	2.978.463,28	4.970.548,75	3.454.132,90	3.232.051,93	3.790.048,62	2.947.906,10	3.357.403,87	67.283.368,45	68.827.447,76
ISS	10.381.838,43	11.277.892,39	11.095.319,00	13.027.153,68	13.525.059,70	12.690.828,81	13.538.347,09	12.638.881,28	13.641.882,60	12.117.368,54	12.958.299,88	18.697.135,58	155.590.006,98	115.466.037,20
ITBI	2.068.252,51	1.920.169,81	2.408.234,06	2.459.928,45	2.628.354,64	3.152.043,57	2.968.771,72	2.756.889,00	2.950.348,88	2.787.122,97	2.589.757,58	1.988.506,78	30.678.379,97	28.600.655,13
IRRF	10.433.455,69	15.128.887,92	14.062.106,17	15.132.981,85	15.790.704,46	13.642.071,89	15.913.480,26	15.520.010,36	16.605.600,22	15.109.336,63	15.366.580,50	38.823.608,00	201.528.823,95	126.234.673,01
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.378.714,36	3.918.957,29	3.097.388,16	2.606.624,02	2.696.446,11	2.258.274,17	2.398.383,44	1.827.093,95	1.755.992,29	1.855.862,38	1.767.453,89	1.871.811,92	28.433.001,98	27.889.604,76
<b>Contribuições</b>	<b>3.246.516,29</b>	<b>8.772.939,20</b>	<b>7.880.840,79</b>	<b>8.514.681,66</b>	<b>14.948.974,65</b>	<b>4.436.904,26</b>	<b>8.864.045,76</b>	<b>7.910.363,62</b>	<b>7.817.487,73</b>	<b>12.332.468,59</b>	<b>3.870.150,83</b>	<b>20.709.389,78</b>	<b>109.304.763,16</b>	<b>101.008.713,13</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>39.599.489,93</b>	<b>41.075.040,31</b>	<b>35.626.872,82</b>	<b>35.213.510,47</b>	<b>43.177.202,49</b>	<b>34.162.246,81</b>	<b>34.513.387,00</b>	<b>36.241.622,92</b>	<b>36.594.317,53</b>	<b>36.045.807,27</b>	<b>65.867.393,79</b>	<b>40.852.860,73</b>	<b>478.969.752,07</b>	<b>486.095.007,82</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.499.415,05	40.665.365,54	35.410.149,61	35.105.277,26	43.021.472,31	33.727.732,33	34.405.884,24	36.140.026,88	36.042.456,96	35.723.159,50	35.234.141,76	39.980.349,62	444.955.431,06	484.263.845,93
Outras Receitas Patrimoniais	100.074,88	409.674,77	216.723,21	108.233,21	155.730,18	434.514,48	107.502,76	101.596,04	551.860,57	322.647,77	30.633.252,03	872.511,11	34.014.321,01	1.831.161,89
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>549.297,16</b>	<b>186.469,21</b>	<b>91.559,28</b>	<b>8.066.801,91</b>	<b>427.331,20</b>	<b>694.402,53</b>	<b>429.783,95</b>	<b>-240.362,59</b>	<b>390.697,32</b>	<b>561.865,81</b>	<b>499.400,71</b>	<b>1.143.051,50</b>	<b>12.800.297,99</b>	<b>1.910.837,07</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>361.483.013,55</b>	<b>736.288.592,63</b>	<b>219.901.989,49</b>	<b>435.164.655,52</b>	<b>708.113.790,75</b>	<b>126.839.051,24</b>	<b>362.126.933,88</b>	<b>842.352.968,21</b>	<b>487.476.905,87</b>	<b>387.686.123,27</b>	<b>752.428.855,97</b>	<b>394.496.546,80</b>	<b>5.814.359.427,18</b>	<b>6.148.116.299,62</b>
Cota-Parte do FPM	10.351.744,45	14.032.501,91	4.981.805,44	12.928.714,29	10.658.847,35	11.445.824,86	12.402.525,49	9.702.159,14	10.103.440,86	8.451.370,65	10.818.140,33	17.452.810,58	133.329.885,35	98.847.137,69
Cota-Parte do ICMS	79.028.430,24	68.035.508,07	64.921.529,99	71.555.009,14	90.050.348,30	75.254.912,80	85.091.322,05	78.181.707,42	74.364.141,12	92.163.280,44	76.913.400,56	103.351.841,32	958.911.431,45	746.781.954,96
Cota-Parte do IPVA	6.557.351,84	6.383.807,30	4.446.432,28	4.186.132,63	1.679.643,51	1.493.267,66	1.865.958,06	1.038.468,27	1.064.995,68	1.179.173,54	803.662,73	1.220.593,99	31.919.487,49	26.898.944,43
Cota-Parte do ITR	1.246,81	1.857,59	10.274,73	5.834,09	1.475,99	1.314,79	1.857,84	29.880,16	37.682,17	87.907,07	862,07	1.606,00	181.799,31	5.232.295,43
Transferências da LC 61/1989	1.872.802,08	1.802.996,42	1.841.963,69	2.526.899,97	2.189.750,23	2.803.916,77	2.748.245,40	3.208.869,72	2.658.952,52	3.728.775,18	2.685.444,19	3.697.662,75	31.766.278,92	21.120.904,78
Transferências do FUNDEB	18.063.360,86	16.738.540,71	13.192.021,27	18.653.621,77	14.003.989,02	15.071.954,95	16.190.150,83	15.010.879,16	17.386.181,90	17.200.913,14	15.404.962,80	17.797.798,88	194.714.375,29	198.426.101,92
Outras Transferências Correntes	245.608.077,27	629.293.380,63	130.507.962,09	325.308.443,63	589.529.736,35	20.767.859,41	243.826.874,21	735.181.004,34	381.861.511,62	264.874.703,25	645.802.383,29	250.974.233,28	4.463.536.169,37	5.050.808.960,41



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024			
( - ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>413.064.656,91</b>	<b>807.691.472,31</b>	<b>283.016.168,59</b>	<b>500.856.146,67</b>	<b>773.377.037,79</b>	<b>182.315.297,69</b>	<b>421.604.616,93</b>	<b>900.520.909,02</b>	<b>549.455.715,74</b>	<b>442.696.621,24</b>	<b>840.538.387,65</b>	<b>483.512.847,61</b>	<b>6.598.649.878,15</b>	<b>6.852.916.561,83</b>	

GABRIELA  
XAVIER DE  
OLIVEIRA:  
11862020760  
Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER  
de Oliveira, CPF: 028.042.928-01, em 28/01/2025  
às 11:04:00. Documento assinado eletronicamente  
em 28/01/2025 às 11:04:00. Para obter o documento  
assinado, clique no link de acesso eletrônico aqui:  
https://www.marica.rj.gov.br/portal/assinatura

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE  
CARVALHO:023230  
58703  
Assinado de forma digital  
por JOAB SANTANA DE  
CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.01.29 14:09:36  
-03'00'  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
gov.br  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ  
CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785  
Assinado de forma digital por  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.01.28 15:10:04  
-03'00'  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>99.660.045,72</b>	<b>96.651.262,07</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>38.107.310,13</b>	<b>42.684.093,22</b>
Ativo	38.107.310,13	42.684.093,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>38.052.204,41</b>	<b>42.660.591,01</b>
Ativo	38.052.204,41	42.660.591,01
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.050.457,05</b>	<b>11.304.217,05</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.050.457,05	11.304.217,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.450.074,13</b>	<b>2.360,79</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	8.450.074,13	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	2.360,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>91.209.971,59</b>	<b>96.651.262,07</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>4.069.768,00</b>	<b>1.019.498,96</b>	<b>1.019.498,96</b>	<b>1.019.498,96</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	1.819.768,00	399.942,38	399.942,38	399.942,38	0,00
Pensões por Morte	2.250.000,00	619.556,58	619.556,58	619.556,58	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>8.900.000,00</b>	<b>7.118.762,70</b>	<b>7.118.762,70</b>	<b>7.118.762,70</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	7.800.000,00	7.118.762,70	7.118.762,70	7.118.762,70	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>12.969.768,00</b>	<b>8.138.261,66</b>	<b>8.138.261,66</b>	<b>8.138.261,66</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>78.240.203,59</b>	<b>88.513.000,41</b>	<b>88.513.000,41</b>	<b>88.513.000,41</b>	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	86.710.045,72

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.187,07
Investimentos e Aplicações	307.328.418,69
Outros Bens e Direitos	20.000.000,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>54.971.389,09</b>	<b>60.450.614,75</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>27.238.119,26</b>	<b>29.145.283,20</b>
Ativo	21.737.897,45	23.676.117,57
Inativo	5.000.143,21	5.123.065,19
Pensionista	500.078,60	346.100,44
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>23.099.211,91</b>	<b>23.603.772,76</b>
Ativo	23.099.211,91	23.603.772,76
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.357.364,86</b>	<b>1.136.503,68</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.357.364,86	1.136.503,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.276.693,06</b>	<b>6.565.055,11</b>
Compensação Financeira entre os regimes	1.173.618,00	3.406.466,21
Demais Receitas Correntes	103.075,06	3.158.588,90
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>250.179,69</b>	<b>79.650,24</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	250.179,69	79.650,24
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>55.221.568,78</b>	<b>60.530.264,99</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>153.223.419,78</b>	<b>111.964.971,42</b>	<b>111.964.971,42</b>	<b>111.964.971,42</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	136.979.321,32	100.852.895,82	100.852.895,82	100.852.895,82	0,00
Pensões por Morte	16.244.098,46	11.112.075,60	11.112.075,60	11.112.075,60	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>6.598.149,00</b>	<b>6.550.534,72</b>	<b>6.509.996,25</b>	<b>6.509.996,25</b>	<b>40.538,47</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	415.000,00	1.479.153,37	1.438.614,90	1.438.614,90	40.538,47
Demais Despesas Previdenciárias	6.183.149,00	5.071.381,35	5.071.381,35	5.071.381,35	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>159.821.568,78</b>	<b>118.515.506,14</b>	<b>118.474.967,67</b>	<b>118.474.967,67</b>	<b>40.538,47</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-104.600.000,00</b>	<b>-57.985.241,15</b>	<b>-57.944.702,68</b>	<b>-57.944.702,68</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	35.007.826,14
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	10.363.250,55
Outros Bens e Direitos	1.306.648,75

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	13.154.242,15	12.607.074,14
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>13.154.242,15</b>	<b>12.607.074,14</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>11.104.242,15</b>	<b>4.618.240,54</b>	<b>4.487.137,21</b>	<b>4.487.137,21</b>	<b>131.103,33</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.812.242,15	2.865.143,72	2.865.143,72	2.865.143,72	0,00
Demais Despesas Correntes	5.292.000,00	1.753.096,82	1.621.993,49	1.621.993,49	131.103,33
Despesas de Capital (XIV)	2.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>13.154.242,15</b>	<b>4.618.240,54</b>	<b>4.487.137,21</b>	<b>4.487.137,21</b>	<b>131.103,33</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>7.988.833,60</b>	<b>8.119.936,93</b>	<b>8.119.936,93</b>	

**BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS**

	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	27.828.059,13
Outros Bens e Direitos	2.274.324,26

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

## Notas:

- 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
gov.br CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>7.207.886.599,30</b>	<b>6.700.852.406,92</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>367.018.417,86</b>	<b>483.513.581,33</b>
IPTU	68.827.447,76	67.283.368,45
ISS	115.466.037,20	155.590.006,98
ITBI	28.600.655,13	30.678.379,97
IRRF	126.234.673,01	201.528.823,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.889.604,76	28.433.001,98
Contribuições	35.663.283,74	37.475.386,74
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>465.944.943,76</b>	<b>465.754.318,26</b>
Aplicações Financeiras (II)	464.113.781,87	431.739.997,25
Outras Receitas Patrimoniais	1.831.161,89	34.014.321,01
<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.988.109.479,70</b>	<b>5.585.631.356,97</b>
Cota-Parte do FPM	98.847.137,69	109.157.614,51
Cota-Parte do ICMS	597.425.563,97	767.129.145,11
Cota-Parte do IPVA	21.519.155,54	25.535.589,95
Cota-Parte do ITR	4.185.836,34	145.439,62
Transferências da LC 61/1989	16.896.723,83	25.413.023,12
Transferências do FUNDEB	198.426.101,92	194.714.375,29
Outras Transferências Correntes	5.050.808.960,41	4.463.536.169,37
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>351.150.474,24</b>	<b>128.477.763,62</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	351.150.474,24	128.477.763,62
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>6.743.772.817,43</b>	<b>6.269.112.409,67</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	147.635.612,90	156.493.517,15
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	20.150.064,06	13.215.433,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>66.689.724,72</b>	<b>1.523.365,87</b>
Operações de Crédito (VIII)	1.246,32	434,87

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>513.050,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	513.050,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>25.370.385,31</b>	<b>1.009.881,00</b>
Convênios	12.370.385,31	436.498,00
Outras Transferências de Capital	13.000.000,00	573.383,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>41.318.093,09</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	41.318.093,09	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>	<b>66.688.478,40</b>	<b>1.522.931,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	250.179,69	79.650,24
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>6.958.096.908,73</b>	<b>6.427.128.857,82</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>6.810.461.295,83</b>	<b>6.270.635.340,67</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>7.139.900.371,70</b>	<b>6.262.386.790,60</b>	<b>5.653.609.624,10</b>	<b>5.648.559.173,93</b>	<b>659.428,82</b>	<b>310.992.238,87</b>	<b>310.992.238,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.426.616.270,29	1.207.382.473,21	1.202.116.663,15	1.197.831.198,90	196.710,20	5.475.451,60	5.475.451,60
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.935.000,00	1.925.000,00	1.920.009,39	1.920.009,39	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.711.349.101,41	5.053.079.317,39	4.449.572.951,56	4.448.807.965,64	462.718,62	305.516.787,27	305.516.787,27
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>7.137.965.371,70</b>	<b>6.260.461.790,60</b>	<b>5.651.689.614,71</b>	<b>5.646.639.164,54</b>	<b>659.428,82</b>	<b>310.992.238,87</b>	<b>310.992.238,87</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	110.375.965,93	96.264.182,20	96.092.540,40	96.092.540,40	0,00	146.490,73	146.490,73
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>1.252.775.663,80</b>	<b>1.000.780.189,14</b>	<b>831.641.011,38</b>	<b>831.571.011,38</b>	<b>1.268.075,33</b>	<b>131.916.353,66</b>	<b>131.916.353,66</b>
Investimentos	1.247.276.663,80	998.341.238,42	829.339.040,97	829.269.040,97	1.268.075,33	130.436.105,68	130.436.105,68
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>2.799.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.480.247,98</b>	<b>1.480.247,98</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.799.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.247,98	1.480.247,98
Amortização da Dívida (XXVII)	2.700.000,00	2.438.950,72	2.301.970,41	2.301.970,41	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>1.250.075.663,80</b>	<b>998.341.238,42</b>	<b>829.339.040,97</b>	<b>829.269.040,97</b>	<b>1.268.075,33</b>	<b>131.916.353,66</b>	<b>131.916.353,66</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	156.040.355,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.049.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>8.656.507.201,88</b>	<b>7.355.067.211,22</b>	<b>6.577.121.196,08</b>	<b>6.572.000.745,91</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>443.055.083,26</b>	<b>443.055.083,26</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>8.544.081.390,95</b>	<b>7.258.803.029,02</b>	<b>6.481.028.655,68</b>	<b>6.475.908.205,51</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>442.908.592,53</b>	<b>442.908.592,53</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>	<b>-589.854.475,50</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>	<b>-650.108.961,52</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	319.099.021,04

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	431.723.997,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	87.908,17
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-218.472.871,95</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	24.035.694,90	19.431.439,13
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>4.841.214.188,90</b>	<b>4.601.886.300,20</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>4.776.976.371,70</b>	<b>4.557.632.177,49</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.811.092.213,90	4.584.327.553,75
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.788.775,30	891.750,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.327.066,90	25.803.625,64
Demais Haveres Financeiros	64.237.817,20	44.254.122,71
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-4.817.178.494,00</b>	<b>-4.582.454.861,07</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>-234.723.632,93</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	384.506.506,45

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	<b>-1.897.024,68</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>-236.620.657,61</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVII - XXXVIII)</b>	<b>-668.256.747,18</b>

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>1.335.078.479,14</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.335.078.479,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	86.710.045,72

**GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA:**  
 11862020760  
 GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
 58703  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
 **CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
 03215292785  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.058.740,68</b>	<b>1.754.661,53</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>49.941,42</b>	<b>835.956,64</b>	<b>9.783.980,64</b>	<b>624.922.557,59</b>	<b>442.715.955,74</b>	<b>442.715.955,74</b>	<b>173.464.224,30</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>19.362.314,83</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.058.740,68</b>	<b>1.754.661,53</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>49.941,42</b>	<b>835.956,64</b>	<b>9.783.980,64</b>	<b>620.544.069,69</b>	<b>441.164.019,99</b>	<b>441.164.019,99</b>	<b>170.637.672,15</b>	<b>18.526.358,19</b>	<b>19.362.314,83</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.378.487,90</b>	<b>1.551.935,75</b>	<b>1.551.935,75</b>	<b>2.826.552,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.378.487,90	1.551.935,75	1.551.935,75	2.826.552,15	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>200.000,00</b>	<b>9.288.691,04</b>	<b>339.127,52</b>	<b>339.127,52</b>	<b>8.935.630,49</b>	<b>213.933,03</b>	<b>269.727,01</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.114.534,66</b>	<b>1.754.661,53</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>49.941,42</b>	<b>891.750,62</b>	<b>9.983.980,64</b>	<b>634.211.248,63</b>	<b>443.055.083,26</b>	<b>443.055.083,26</b>	<b>182.399.854,79</b>	<b>18.740.291,22</b>	<b>19.632.041,84</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>200.000,00</b>	<b>9.288.691,04</b>	<b>339.127,52</b>	<b>339.127,52</b>	<b>8.935.630,49</b>	<b>213.933,03</b>	<b>269.727,01</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>55.793,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.793,98</b>	<b>200.000,00</b>	<b>9.273.505,52</b>	<b>339.127,52</b>	<b>339.127,52</b>	<b>8.920.444,97</b>	<b>213.933,03</b>	<b>269.727,01</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.185,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.185,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.185,52	0,00	0,00	15.185,52	0,00	0,00

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
11862020760  
GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
58703  
Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
Dados: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
SIQUEIRA:03215292785  
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
Dados: 2025.01.28 15:10:04 -03'00'  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>339.128.813,10</b>	<b>455.080.579,35</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	68.827.447,76	67.283.368,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	28.600.655,13	30.678.379,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	115.466.037,20	155.590.006,98
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	126.234.673,01	201.528.823,95
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>956.521.072,12</b>	<b>1.156.108.882,52</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>123.566.864,03</b>	<b>133.329.885,35</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	109.297.166,55	120.861.358,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	14.269.697,48	12.468.527,04
2.2- Cota-Parte ICMS	746.781.954,96	958.911.431,45
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.120.904,78	31.766.278,92
2.4- Cota-Parte ITR	5.232.295,43	181.799,31
2.5- Cota-Parte IPVA	26.898.944,43	31.919.487,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.920.108,49	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>1.295.649.885,22</b>	<b>1.611.189.461,87</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>188.450.274,92</b>	<b>228.728.071,09</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>135.462.196,37</b>	<b>174.069.294,37</b>

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>200.779.399,39</b>	<b>196.417.808,00</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>169.614.947,52</b>	<b>179.045.362,11</b>
6.1.1- Principal	167.984.883,43	177.547.853,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.630.064,09	1.497.508,24
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>26.217.759,00</b>	<b>13.112.425,44</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.2.1- Principal	25.494.525,62	12.961.832,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	723.233,38	150.592,94
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	<b>4.946.692,87</b>	<b>4.260.020,45</b>
6.4.1- Principal	4.946.692,87	4.204.688,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	55.331,53
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-20.465.391,49</b>	<b>-51.180.217,22</b>
--	-----------------------	-----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>6.901.411,01</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	6.901.411,01
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>203.319.219,01</b>
---	-----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>207.680.810,40</b>	<b>191.850.183,01</b>	<b>191.850.183,01</b>	<b>191.850.183,01</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>203.787.567,73</b>	<b>188.438.651,70</b>	<b>188.438.651,70</b>	<b>188.438.651,70</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	77.137.866,44	72.952.718,12	72.952.718,12	72.952.718,12	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	116.469.845,20	106.559.341,96	106.559.341,96	106.559.341,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	2.548.479,71	2.154.795,12	2.154.795,12	2.154.795,12	0,00
10.1.4- Educação Especial	7.631.376,38	6.771.796,50	6.771.796,50	6.771.796,50	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.893.242,67</b>	<b>3.411.531,31</b>	<b>3.411.531,31</b>	<b>3.411.531,31</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	2.034.022,53	1.961.217,49	1.961.217,49	1.961.217,49	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.622.576,24	1.242.858,39	1.242.858,39	1.242.858,39	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	38.925,77	30.631,30	30.631,30	30.631,30	0,00
10.2.4- Educação Especial	197.718,13	176.824,13	176.824,13	176.824,13	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>184.948.772,00</b>	<b>184.948.772,00</b>	<b>184.948.772,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	169.537.942,98	169.537.942,98	169.537.942,98	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.677.029,52	11.677.029,52	11.677.029,52	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.733.799,50	3.733.799,50	3.733.799,50	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	181.537.240,69	181.537.240,69	181.537.240,69	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	134.510.451,28	181.537.240,69	181.537.240,69	94,47
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	19.641.780,80	11.469.036,00	11.469.036,00	0,00	5,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.901.411,01	6.901.411,01	6.901.411,01	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.944.890,96	4.944.890,96	4.944.890,96	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.956.520,05	1.956.520,05	1.956.520,05	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>192.393.891,80</b>	<b>191.438.034,10</b>	<b>191.064.518,28</b>	<b>191.064.518,28</b>	<b>373.515,82</b>
20.1- Educação Infantil	21.228.301,26	21.112.965,45	21.111.384,87	21.111.384,87	1.580,58
20.2- Ensino Fundamental	72.696.550,15	72.393.301,94	72.142.930,77	72.142.930,77	250.371,17
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	33.770.275,27	33.658.226,56	33.658.219,56	33.658.219,56	7,00
20.5- Administração Geral	64.698.765,12	64.273.540,15	64.151.983,08	64.151.983,08	121.557,07
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>400.074.702,20</b>	<b>383.288.217,11</b>	<b>382.914.701,29</b>	<b>382.914.701,29</b>	<b>373.515,82</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>100.400.190,23</b>	<b>96.026.901,06</b>	<b>96.025.320,48</b>	<b>96.025.320,48</b>	<b>1.580,58</b>
21.1.1- Creche	42.168.079,89	40.331.298,44	40.330.634,60	40.330.634,60	663,84

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
21.1.2- Pré-escola	58.232.110,34	55.695.602,62	55.694.685,88	55.694.685,88	916,74
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	299.674.511,97	287.261.316,05	286.889.380,81	286.889.380,81	371.935,24

<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	191.438.034,10
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	228.728.071,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	521.773,89
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>	<b>419.644.331,30</b>

<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR EXIGIDO (z)</b>	<b>VALOR APLICADO (aa)</b>	<b>% APLICADO (ab)</b>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	402.797.365,46	419.644.331,30	26,04

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE</b>	<b>SALDO INICIAL (ac)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>	<b>RP PAGOS (ae)</b>	<b>RP CANCELADOS (af)</b>	<b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>4.113.725,28</b>	<b>3.415.943,23</b>	<b>3.415.943,23</b>	<b>521.773,89</b>	<b>176.008,16</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.246.628,76	2.976.903,23	2.976.903,23	93.841,37	175.884,16
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	428.056,52	0,00	0,00	427.932,52	124,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	439.040,00	439.040,00	439.040,00	0,00	0,00

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>		
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>925.905.919,04</b>	<b>1.032.693.222,84</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>30.905.901,31</b>	<b>22.496.531,52</b>
31.1.1- Salário-Educação	24.946.246,84	17.323.093,96
31.1.2- PDDE	2.967,28	2.513,25

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	4.760.782,50	3.955.733,35
31.1.4 - PNATE	260.710,43	181.789,65
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	935.194,26	1.033.401,31
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>895.000.017,73</b>	<b>1.010.196.691,32</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>1.126.878.395,62</b>	<b>1.097.716.782,54</b>	<b>753.679.152,33</b>	<b>753.589.580,23</b>	<b>344.037.630,21</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	195.474.806,61	251.642.367,15	117.782.357,73	117.782.357,73	133.860.009,42
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	623.824.864,57	561.381.024,76	445.219.137,16	445.129.565,06	116.161.887,60
32.3- ENSINO MÉDIO	18.374.427,50	16.285.818,77	15.896.189,18	15.896.189,18	389.629,59
32.4- ENSINO SUPERIOR	170.728.692,23	162.342.418,35	94.685.689,60	94.685.689,60	67.656.728,75
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	9.103.768,53	3.843.802,49	3.208.444,50	3.208.444,50	635.357,99
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	468.396,76	220.904,96	140.891,96	140.891,96	80.013,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	33.782.962,07	28.596.607,71	22.794.372,54	22.794.372,54	5.802.235,17
32.8- OUTRAS	75.120.477,35	73.403.838,35	53.952.069,66	53.952.069,66	19.451.768,69

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>1.532.493.297,82</b>	<b>1.414.933.406,95</b>	<b>1.140.055.047,84</b>	<b>1.139.965.475,74</b>	<b>274.878.359,11</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>	<b>1.347.466.322,68</b>	<b>1.273.073.233,72</b>	<b>1.060.187.519,84</b>	<b>1.060.097.947,74</b>	<b>212.885.713,88</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	557.730.221,19	535.119.334,42	534.913.097,87	534.913.097,87	206.236,55
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	130.014.056,86	118.224.189,13	69.810.846,48	69.810.846,48	48.413.342,65
33.1.4- Outras Despesas Correntes	659.722.044,63	619.729.710,17	455.463.575,49	455.374.003,39	164.266.134,68

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>185.026.975,14</b>	<b>141.860.173,23</b>	<b>79.867.528,00</b>	<b>79.867.528,00</b>	<b>61.992.645,23</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	185.026.975,14	141.860.173,23	79.867.528,00	79.867.528,00	61.992.645,23

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.611.577,63	27.967.811,24
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	196.417.808,00	17.323.093,96
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	192.289.223,01	28.622.743,68
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.740.162,62	16.668.161,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.842.285,17	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	11.897.877,45	16.668.161,52

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
134.510.451,28	181.537.240,69	94,47

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
191.064.518,28	228.728.071,09	419.792.589,37	26,05

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Assinado de forma digital por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Dados: 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 14:09:36 -03'00'  
 Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 14:09:36 -03'00'  
 Dados: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
 Assinado de forma digital por CINTHIA MADEIRA DA SILVA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04 -03'00'  
 Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04 -03'00'  
 Dados: 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS <sup>1</sup> (I)	1.246,32	434,87	811,45

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.254.825.508,80</b>	<b>1.000.780.189,14</b>	<b>254.045.319,66</b>
Investimentos	1.249.326.508,80	998.341.238,42	250.985.270,38
Inversões Financeiras	2.799.000,00	0,00	2.799.000,00
Amortização da Dívida	2.700.000,00	2.438.950,72	261.049,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.254.825.508,80</b>	<b>1.000.780.189,14</b>	<b>254.045.319,66</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>1.254.824.262,48</b>	<b>1.000.779.754,27</b>	<b>254.044.508,21</b>

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
11862020760  
GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
58703  
JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO  
SIQUEIRA:03215292785  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>					
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>	
2023	65.096.759,00	1.228.893,48	63.867.865,52	0,00	
2024	86.241.962,49	1.625.871,24	84.616.091,25	84.616.091,25	
2025	90.791.033,67	4.178.243,84	86.612.789,83	171.228.881,08	
2026	95.314.690,68	8.102.839,75	87.211.850,93	258.440.732,01	
2027	99.877.936,99	11.728.774,41	88.149.162,58	346.589.894,59	
2028	104.128.829,31	19.104.276,47	85.024.552,84	431.614.447,43	
2029	108.212.735,47	26.365.009,60	81.847.725,87	513.462.173,30	
2030	112.495.207,32	29.479.927,86	83.015.279,46	596.477.452,76	
2031	116.710.266,32	33.753.952,15	82.956.314,17	679.433.766,93	
2032	121.020.723,17	36.682.446,63	84.338.276,54	763.772.043,47	
2033	125.279.844,55	40.797.571,84	84.482.272,71	848.254.316,18	
2034	128.951.107,12	50.849.967,88	78.101.139,24	926.355.455,42	
2035	132.236.324,29	61.085.049,59	71.151.274,70	997.506.730,12	
2036	135.260.438,40	69.556.133,08	65.704.305,32	1.063.211.035,44	
2037	137.804.005,01	79.575.101,98	58.228.903,03	1.121.439.938,47	
2038	140.038.170,37	88.519.178,42	51.518.991,95	1.172.958.930,42	
2039	142.017.611,89	96.045.498,13	45.972.113,76	1.218.931.044,18	
2040	143.636.224,40	103.981.467,22	39.654.757,18	1.258.585.801,36	
2041	144.724.845,59	113.230.225,95	31.494.619,64	1.290.080.421,00	
2042	145.345.682,96	122.409.223,68	22.936.459,28	1.313.016.880,28	
2043	145.573.117,31	130.344.213,78	15.228.903,53	1.328.245.783,81	
2044	145.195.987,18	139.764.994,73	5.430.992,45	1.333.676.776,26	
2045	144.325.331,71	148.535.889,47	-4.210.557,76	1.329.466.218,50	
2046	142.898.205,97	157.197.121,87	-14.298.915,90	1.315.167.302,60	
2047	140.909.033,43	165.626.955,01	-24.717.921,58	1.290.449.381,02	
2048	138.402.116,65	173.300.236,57	-34.898.119,92	1.255.551.261,10	
2049	135.394.790,72	179.807.886,15	-44.413.095,43	1.211.138.165,67	
2050	131.753.478,78	187.129.089,87	-55.375.611,09	1.155.762.554,58	
2051	127.718.850,61	192.028.650,90	-64.309.800,29	1.091.452.754,29	
2052	123.046.109,47	197.872.979,95	-74.826.870,48	1.016.625.883,81	
2053	106.925.926,74	201.419.724,63	-94.493.797,89	922.132.085,92	
2054	100.885.173,32	204.505.369,63	-103.620.196,31	818.511.889,61	
2055	94.451.848,86	206.233.843,57	-111.781.994,71	706.729.894,90	
2056	87.551.614,81	207.978.527,93	-120.426.913,12	586.302.981,78	
2057	80.409.633,53	206.815.102,80	-126.405.469,27	459.897.512,51	
2058	73.060.096,40	203.818.138,16	-130.758.041,76	329.139.470,75	
2059	65.507.644,36	199.799.216,21	-134.291.571,85	194.847.898,90	
2060	57.684.851,99	195.903.002,16	-138.218.150,17	56.629.748,73	
2061	49.695.612,78	190.828.212,83	-141.132.600,05	-84.502.851,32	
2062	41.496.741,40	185.500.312,28	-144.003.570,88	-228.506.422,20	
2063	33.110.122,14	179.749.033,53	-146.638.911,39	-375.145.333,59	
2064	29.705.197,38	173.357.910,89	-143.652.713,51	-518.798.047,10	
2065	28.483.082,96	166.425.593,29	-137.942.510,33	-656.740.557,43	
2066	27.218.222,36	159.116.439,37	-131.898.217,01	-788.638.774,44	
2067	25.910.449,89	151.519.445,03	-125.608.995,14	-914.247.769,58	
2068	24.559.665,32	143.703.347,14	-119.143.681,82	-1.033.391.451,40	
2069	23.177.277,10	135.664.102,45	-112.486.825,35	-1.145.878.276,75	

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2070	21.767.607,74	127.462.066,14	-105.694.458,40	-1.251.572.735,15
2071	20.337.428,65	119.136.526,14	-98.799.097,49	-1.350.371.832,64
2072	18.895.429,27	110.738.055,47	-91.842.626,20	-1.442.214.458,84
2073	17.451.093,88	102.321.753,17	-84.870.659,29	-1.527.085.118,13
2074	16.015.386,62	93.951.355,02	-77.935.968,40	-1.605.021.086,53
2075	14.598.592,55	85.686.614,84	-71.088.022,29	-1.676.109.108,82
2076	13.212.834,10	77.597.830,91	-64.384.996,81	-1.740.494.105,63
2077	11.868.873,42	69.747.934,49	-57.879.061,07	-1.798.373.166,70
2078	10.577.822,50	62.201.858,93	-51.624.036,43	-1.849.997.203,13
2079	9.349.207,99	55.015.589,83	-45.666.381,84	-1.895.663.584,97
2080	8.192.761,08	48.246.200,00	-40.053.438,92	-1.935.717.023,89
2081	7.114.967,79	41.931.988,37	-34.817.020,58	-1.970.534.044,47
2082	6.120.555,80	36.101.540,46	-29.980.984,66	-2.000.515.029,13
2083	5.212.481,07	30.772.892,71	-25.560.411,64	-2.026.075.440,77
2084	4.392.009,72	25.954.226,74	-21.562.217,02	-2.047.637.657,79
2085	3.658.410,53	21.642.086,15	-17.983.675,62	-2.065.621.333,41
2086	3.009.600,80	17.825.018,31	-14.815.417,51	-2.080.436.750,92
2087	2.442.473,96	14.485.426,63	-12.042.952,67	-2.092.479.703,59
2088	1.953.027,05	11.600.438,00	-9.647.410,95	-2.102.127.114,54
2089	1.536.507,69	9.142.600,14	-7.606.092,45	-2.109.733.206,99
2090	1.187.539,05	7.080.731,53	-5.893.192,48	-2.115.626.399,47
2091	900.165,92	5.380.255,62	-4.480.089,70	-2.120.106.489,17
2092	667.929,83	4.003.648,98	-3.335.719,15	-2.123.442.208,32
2093	484.135,72	2.911.968,26	-2.427.832,54	-2.125.870.040,86
2094	342.042,55	2.065.978,79	-1.723.936,24	-2.127.593.977,10
2095	235.028,09	1.427.058,64	-1.192.030,55	-2.128.786.007,65
2096	156.784,21	958.322,05	-801.537,84	-2.129.587.545,49
2097	101.393,36	625.107,50	-523.714,14	-2.130.111.259,63
2098	63.426,52	395.578,40	-332.151,88	-2.130.443.411,51
2099	23.753,23	148.144,11	-124.390,88	-2.130.567.802,39

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2023	44.823.258,29	95.945.341,05	-51.122.082,76	0,00
2024	50.878.258,98	105.054.874,52	-54.176.615,54	-54.176.615,54
2025	47.989.670,00	115.970.001,98	-67.980.331,98	-122.156.947,52
2026	46.954.731,17	129.705.461,97	-82.750.730,80	-204.907.678,32
2027	45.654.698,41	147.132.828,91	-101.478.130,50	-306.385.808,82
2028	44.972.447,91	154.304.652,81	-109.332.204,90	-415.718.013,72
2029	44.124.579,32	159.645.274,70	-115.520.695,38	-531.238.709,10
2030	43.435.742,60	163.047.747,89	-119.612.005,29	-650.850.714,39
2031	42.789.515,27	166.088.633,92	-123.299.118,65	-774.149.833,04
2032	42.072.865,08	169.243.070,51	-127.170.205,43	-901.320.038,47
2033	41.211.092,33	172.945.176,72	-131.734.084,39	-1.033.054.122,86
2034	40.311.732,63	175.688.444,18	-135.376.711,55	-1.168.430.834,41
2035	39.264.880,70	179.877.469,17	-140.612.588,47	-1.309.043.422,88
2036	38.310.818,41	181.607.901,24	-143.297.082,83	-1.452.340.505,71

Continuação

**MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2037	37.269.935,78	183.287.883,53	-146.017.947,75	-1.598.358.453,46
2038	36.168.940,33	184.727.627,46	-148.558.687,13	-1.746.917.140,59
2039	35.162.731,41	183.809.587,10	-148.646.855,69	-1.895.563.996,28
2040	34.186.589,60	181.835.750,27	-147.649.160,67	-2.043.213.156,95
2041	33.124.356,50	180.233.094,69	-147.108.738,19	-2.190.321.895,14
2042	32.073.157,88	177.542.442,51	-145.469.284,63	-2.335.791.179,77
2043	30.931.483,39	175.242.163,16	-144.310.679,77	-2.480.101.859,54
2044	29.826.749,61	171.974.628,92	-142.147.879,31	-2.622.249.738,85
2045	28.828.585,49	166.864.557,31	-138.035.971,82	-2.760.285.710,67
2046	27.749.126,86	162.078.458,02	-134.329.331,16	-2.894.615.041,83
2047	26.646.580,90	157.175.505,59	-130.528.924,69	-3.025.143.966,52
2048	25.601.638,68	150.882.017,60	-125.280.378,92	-3.150.424.345,44
2049	24.544.401,97	144.299.058,81	-119.754.656,84	-3.270.179.002,28
2050	23.466.670,26	137.660.692,98	-114.194.022,72	-3.384.373.025,00
2051	22.385.890,06	130.838.088,25	-108.452.198,19	-3.492.825.223,19
2052	21.273.369,99	124.235.611,68	-102.962.241,69	-3.595.787.464,88
2053	20.178.845,42	117.368.190,22	-97.189.344,80	-3.692.976.809,68
2054	19.081.228,41	110.546.035,96	-91.464.807,55	-3.784.441.617,23
2055	17.983.991,91	103.789.327,80	-85.805.335,89	-3.870.246.953,12
2056	16.891.149,49	97.121.630,10	-80.230.480,61	-3.950.477.433,73
2057	15.806.154,47	90.561.932,96	-74.755.778,49	-4.025.233.212,22
2058	14.732.471,89	84.128.258,88	-69.395.786,99	-4.094.628.999,21
2059	13.674.264,15	77.840.490,41	-64.166.226,26	-4.158.795.225,47
2060	12.636.468,62	71.722.256,62	-59.085.788,00	-4.217.881.013,47
2061	11.622.204,62	65.786.629,49	-54.164.424,87	-4.272.045.438,34
2062	10.634.830,82	60.048.110,17	-49.413.279,35	-4.321.458.717,69
2063	9.678.048,59	54.522.865,44	-44.844.816,85	-4.366.303.534,54
2064	8.755.499,59	49.226.812,39	-40.471.312,80	-4.406.774.847,34
2065	7.870.427,87	44.173.549,83	-36.303.121,96	-4.443.077.969,30
2066	7.026.869,98	39.380.963,31	-32.354.093,33	-4.475.432.062,63
2067	6.228.295,24	34.863.701,39	-28.635.406,15	-4.504.067.468,78
2068	5.478.222,30	30.636.627,31	-25.158.405,01	-4.529.225.873,79
2069	4.779.695,74	26.712.097,24	-21.932.401,50	-4.551.158.275,29
2070	4.135.296,13	23.100.389,65	-18.965.093,52	-4.570.123.368,81
2071	3.547.300,16	19.810.627,81	-16.263.327,65	-4.586.386.696,46
2072	3.015.619,81	16.839.836,67	-13.824.216,86	-4.600.210.913,32
2073	2.538.567,10	14.176.850,71	-11.638.283,61	-4.611.849.196,93
2074	2.114.267,55	11.809.987,39	-9.695.719,84	-4.621.544.916,77
2075	1.740.422,50	9.725.291,14	-7.984.868,64	-4.629.529.785,41
2076	1.414.564,10	7.908.223,27	-6.493.659,17	-4.636.023.444,58
2077	1.133.848,52	6.342.519,04	-5.208.670,52	-4.641.232.115,10
2078	894.869,71	5.009.108,61	-4.114.238,90	-4.645.346.354,00
2079	694.070,47	3.888.166,06	-3.194.095,59	-4.648.540.449,59
2080	527.994,71	2.960.480,13	-2.432.485,42	-4.650.972.935,01
2081	393.189,48	2.206.934,45	-1.813.744,97	-4.652.786.679,98
2082	286.097,10	1.607.787,54	-1.321.690,44	-4.654.108.370,42
2083	203.154,11	1.143.255,35	-940.101,24	-4.655.048.471,66

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2084	140.819,86	793.679,70	-652.859,84	-4.655.701.331,50
2085	95.596,71	539.626,91	-444.030,20	-4.656.145.361,70
2086	64.032,93	361.917,74	-297.884,81	-4.656.443.246,51
2087	42.887,83	242.526,93	-199.639,10	-4.656.642.885,61
2088	29.187,68	164.900,06	-135.712,38	-4.656.778.597,99
2089	20.365,06	114.742,91	-94.377,85	-4.656.872.975,84
2090	14.489,70	81.305,51	-66.815,81	-4.656.939.791,65
2091	10.408,82	58.132,30	-47.723,48	-4.656.987.515,13
2092	7.537,38	41.895,68	-34.358,30	-4.657.021.873,43
2093	5.515,27	30.513,66	-24.998,39	-4.657.046.871,82
2094	4.067,36	22.396,80	-18.329,44	-4.657.065.201,26
2095	2.986,55	16.362,79	-13.376,24	-4.657.078.577,50
2096	2.132,68	11.622,89	-9.490,21	-4.657.088.067,71
2097	1.444,35	7.831,11	-6.386,76	-4.657.094.454,47
2098	906,35	4.893,57	-3.987,22	-4.657.098.441,69
2099	337,52	1.831,17	-1.493,65	-4.657.099.935,34

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2024 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

**Nota Explicativa:**

Data de elaboração: 19/04/24

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/23

Exercício 2024

O "Relatório da Avaliação Atuarial de 2024" do Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM) apresenta as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, financeiras e econômicas adotadas para assegurar a solvência e equilíbrio do RPPS. Entre os aspectos abordados, destacam-se as tábuas biométricas utilizadas (IBGE 2022), a inexistência de rotatividade ou reposição de servidores ativos, e projeções de crescimento real de remuneração anual em 1%. A taxa de juros atuarial foi fixada em 5,01% para o fundo de capitalização e 4,82% para o fundo de repartição. Foi considerada uma idade média de ingresso no mercado de trabalho de 25 anos, enquanto a entrada em aposentadoria apresenta postergações médias de até 4 anos para homens e 5 anos para mulheres. A composição familiar presumida considera 80% de probabilidade de dependência. O relatório reforça a necessidade de alinhamento com boas práticas atuariais e a legislação vigente para garantir equilíbrio ao regime previdenciário.

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
CPF: 02.985.270-03. Estado: RJ. Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
CNPJ: 02.985.270-03. Município: MARICÁ  
CNPJ: 02.985.270-03. Município: MARICÁ  
Número do documento: 11862020760  
Data: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 17:06:21-0300  
CPF: 02.985.270-03. Estado: RJ. Data: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
Assinado de forma digital por CINTHIA MADEIRA DA SILVA em 28/01/2025 17:06:21-0300  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>544.421,08</b>	<b>-544.421,08</b>
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	513.050,00	-513.050,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	31.371,08	-31.371,08

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIij)
VALOR (III)	0,00		544.421,08

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
CPF: 048.072.928-00  
Assinado digitalmente por JOAB SANTANA DE CARVALHO  
CPF: 023.230.587-03  
Assinado digitalmente por CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
CPF: 028.012.291-09  
Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
CPF: 032.152.927-85

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
Subsecretária de Contabilidade  
Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
Controladora Geral do Município  
Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>73.538.000,00</b>	<b>70.075.056,88</b>	<b>70.068.385,85</b>	<b>99,99</b>	<b>68.852.502,31</b>	<b>98,25</b>	<b>68.774.648,23</b>	<b>98,14</b>	<b>1.215.883,54</b>
Despesas Correntes	73.538.000,00	70.075.056,88	70.068.385,85	99,99	68.852.502,31	98,25	68.774.648,23	98,14	1.215.883,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>205.197.326,43</b>	<b>261.090.319,31</b>	<b>261.083.646,69</b>	<b>99,99</b>	<b>259.302.469,75</b>	<b>99,31</b>	<b>259.224.615,67</b>	<b>99,28</b>	<b>1.781.176,94</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>261.083.646,69</b>	<b>259.302.469,75</b>	<b>259.224.615,67</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>261.083.646,69</b>	<b>259.302.469,75</b>	<b>259.224.615,67</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>			<b>239.808.140,22</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>			0,00
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)<sup>1</sup></b>	<b>21.275.506,47</b>	<b>19.494.329,53</b>	<b>19.416.475,45</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>16,33</b>	<b>16,21</b>	<b>16,21</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00				0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	239.808.140,22	259.302.469,75	19.494.329,53	1.859.031,02	0,00	0,00		1.859.031,02		19.494.329,53
Empenhos de 2023	193.368.450,00	201.908.038,80	8.539.588,80	10.077.325,01	0,00	1.537.736,21	1.622.798,49	0,00	8.454.526,52	85.062,28
Empenhos de 2022	161.883.488,30	245.388.956,40	83.505.468,10	61.646,99	0,00	0,00	0,00	0,00	61.646,99	83.443.821,11
Empenhos de 2021	150.224.073,60	251.025.676,00	100.801.602,40	9.929,08	0,00	0,00	0,00	0,00	9.929,08	100.791.673,32
Empenhos de 2020 e anteriores	105.181.933,80	145.061.433,10	39.879.499,30	162.476,47	0,00	0,00	0,00	134.880,90	27.595,57	39.851.903,73

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>955.861,29</b>	<b>1.385.801,71</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	774.961,29	1.130.801,71	16.619,00	1,46	16.619,00	1,46	16.619,00	1,46	0,00
Despesas de Capital	180.900,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>60.248.328,60</b>	<b>57.557.057,32</b>	<b>15.444.272,50</b>	<b>26,83</b>	<b>14.499.693,52</b>	<b>25,19</b>	<b>14.446.629,52</b>	<b>25,09</b>	<b>944.578,98</b>
Despesas Correntes	12.441.511,42	18.729.426,54	14.952.756,13	79,83	14.008.177,15	74,79	13.955.113,15	74,50	944.578,98
Despesas de Capital	47.806.817,18	38.827.630,78	491.516,37	1,26	491.516,37	1,26	491.516,37	1,26	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>1.019.918.278,59</b>	<b>1.032.473.486,32</b>	<b>839.350.577,76</b>	<b>81,29</b>	<b>833.171.865,49</b>	<b>80,69</b>	<b>832.944.329,91</b>	<b>80,67</b>	<b>6.178.712,27</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>276.751.801,63</b>	<b>332.230.024,90</b>	<b>264.787.365,85</b>	<b>79,70</b>	<b>260.516.023,63</b>	<b>78,41</b>	<b>260.516.023,63</b>	<b>78,41</b>	<b>4.271.342,22</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>811.708.951,43</b>	<b>822.540.726,86</b>	<b>746.304.962,28</b>	<b>90,73</b>	<b>744.928.589,70</b>	<b>90,56</b>	<b>744.858.589,70</b>	<b>90,55</b>	<b>1.376.372,58</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>1.912.662,07</b>	<b>9.775.137,96</b>	<b>3.812.618,97</b>	<b>39,00</b>	<b>3.660.907,08</b>	<b>37,45</b>	<b>3.556.435,50</b>	<b>36,38</b>	<b>151.711,89</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>955.861,29</b>	<b>1.385.801,71</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>16.619,00</b>	<b>1,19</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>133.786.328,60</b>	<b>127.632.114,20</b>	<b>85.512.658,35</b>	<b>66,99</b>	<b>83.352.195,83</b>	<b>65,30</b>	<b>83.221.277,75</b>	<b>65,20</b>	<b>2.160.462,52</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>1.225.115.605,02</b>	<b>1.293.563.805,63</b>	<b>1.100.434.224,45</b>	<b>85,06</b>	<b>1.092.474.335,24</b>	<b>84,45</b>	<b>1.092.168.945,58</b>	<b>84,43</b>	<b>7.959.889,21</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

Assinado digitalmente por GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA em 28/01/2025 14:09:36  
 Dado: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

**GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA**  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

Assinado de forma digital por JOAB SANTANA DE CARVALHO em 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Dado: 2025.01.29 14:09:36 -03'00'

**JOAB SANTANA DE CARVALHO**  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

Documento assinado digitalmente  
 gov.br  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA em 28/01/2025 15:10:04  
 Dado: 2025.01.28 15:10:04 -03'00'

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA**  
 Prefeito





Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	6.062.204.817,60	6.598.649.878,15	6.130.204.735,40	6.164.490.195,60	6.198.967.410,10	6.233.637.451,20	6.268.501.397,60	6.303.560.333,50	6.338.815.349,70	6.374.267.542,70	6.409.918.015,33
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA:**  
 11862020760

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

**JOAB SANTANA DE CARVALHO:**  
 02323058703  
 58703

JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497



Documento assinado digitalmente  
**CINTHIA MADEIRA DA SILVA**  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

**WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:**  
 03215292785

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial	7.207.523.577,18
Previsão Atualizada	7.442.612.180,67
Receitas Realizadas	6.872.164.373,99
Déficit Orçamentário	487.266.787,95
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Dotação Inicial	7.090.975.119,25
Dotação Atualizada	8.661.142.201,88
Despesas Empenhadas	7.359.431.161,94
Despesas Liquidadas	6.581.343.175,88
Despesas Pagas	6.576.222.725,71
Superávit Orçamentário	0,00

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	7.359.431.161,94
Despesas Liquidadas	6.581.343.175,88

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	6.598.649.878,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.598.649.878,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.598.649.878,15

<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	96.651.262,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	619.556,58
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.138.261,66
Despesas Previdenciárias Pagas	8.138.261,66
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>88.513.000,41</b>

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	60.530.264,99
Despesas Previdenciárias Empenhadas	118.515.506,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	118.474.967,67
Despesas Previdenciárias Pagas	118.474.967,67
<b>Resultado Previdenciário</b>	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	319.099.021,04	-650.108.961,52	-203,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	384.506.506,45	-234.723.632,93	-61,05

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>2.869.196,19</b>	<b>49.941,42</b>	<b>1.927.504,15</b>	<b>891.750,62</b>
Poder Executivo	2.869.196,19	49.941,42	1.927.504,15	891.750,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>644.195.229,27</b>	<b>182.399.854,79</b>	<b>443.055.083,26</b>	<b>18.740.291,22</b>
Poder Executivo	639.801.555,85	179.558.117,12	441.503.147,51	18.740.291,22
Poder Legislativo	4.393.673,42	2.841.737,67	1.551.935,75	0,00

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>647.064.425,46</b>	<b>182.449.796,21</b>	<b>444.982.587,41</b>	<b>19.632.041,84</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	419.644.331,30	25	26,04
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	181.537.240,69	70	94,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	434,87	811,45
Despesa de Capital Líquida	1.000.780.189,14	254.045.319,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	86.241.962,49	128.951.107,12	145.195.987,18	65.507.644,36
Despesas Previdenciárias	1.625.871,24	50.849.967,88	139.764.994,73	199.799.216,21
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>84.616.091,25</b>	<b>78.101.139,24</b>	<b>5.430.992,45</b>	<b>-134.291.571,85</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	50.878.258,98	40.311.732,63	29.826.749,61	13.674.264,15
Despesas Previdenciárias	105.054.874,52	175.688.444,18	171.974.628,92	77.840.490,41
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>-54.176.615,54</b>	<b>-135.376.711,55</b>	<b>-142.147.879,31</b>	<b>-64.166.226,26</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	544.421,08	-544.421,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	261.083.646,69	15	16,33

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 11862020760  
 GABRIELA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Subsecretária de Contabilidade  
 Matrícula nº 8.742

JOAB SANTANA DE CARVALHO:02323058703  
 JOAB SANTANA DE CARVALHO  
 Secretário de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
 Matrícula 113.497

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Data: 28/01/2025 17:06:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>  
 CINTHIA MADEIRA DA SILVA  
 Controladora Geral do Município  
 Matrícula 113.514

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA:03215292785  
 WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
 Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.**

Despachos Averbação.

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 03 (três) anos e 03 (três) meses. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº723.713 Lucinea De Brito na matricula nº 4393.

William Andrade Seixas

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

Matrícula 113520

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº724.668- Maria Aparecida Serra na matricula nº 7007.

William Andrade Seixas

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

Matrícula 113520

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias. somente para efeitos de aposentadoria. processo nº727.215- Nathalia Azevedo Botelho na matricula nº 3001129.

William Andrade Seixas

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

Matrícula 113520

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo período 12 (doze) anos e 05 (cinco) meses. somente para efeitos de aposentadoria.

processo nº720.872- Janaina Ribeiro dos Santos na matricula nº 8129.

William Andrade Seixas

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

Matrícula 113520

William Andrade Seixas

Cargo Subsecretário- CNE-01

Subsecretaria de Recursos Humanos

Matrícula 113520

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 35, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 319/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14503/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 514 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 15/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 319/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM BLINDAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme processo administrativo nº 14503/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 319/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 319/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO DOS REIS – MATRÍCULA: 112.064, CPF: 149. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 334/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15191/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 452 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 334/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme processo administrativo nº 15191/2022, e especialmente o disposto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 (Processo Administrativo nº 3151/2022, através do Pregão Eletrônica nº 23/2022).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT: 111.536 - CPF: 160.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do contrato, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 334/2022.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MAT: 113.580 – CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do contrato, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA - MAT: 112.989 - CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL - LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO - MAT: 110.590, CPF: 120. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL - RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MAT: 113.580 – CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*-\*\*

SUPLENTE - SILVANA ROSÁRIO DOS REIS - MAT: 112.064 - CPF: 149. \*\*\*.\*\*\*-\*\*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 265/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10277/2011, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 265 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e conside-

rando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 265/2020, cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, LOTE 524 – A, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 89.583, COM ÁREA DE 118,60 METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE, conforme processo administrativo nº 10277/2011, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSE PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536 - CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128 – CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 265/2020.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581 – CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777 – CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*-\*\*na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 265/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989 - CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581 – CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314 – CPF: 089. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777 – CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 66, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 279/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10963/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 507 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 279/2020, cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 27, QUADRA F, LOTEAMENTO JARDIM VERA CRUZ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 84.033, COM ÁREA DE TERRENO DE 420 M² E ÁREA CONSTRUÍDA DE 252 M², PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 10963/2017, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, do contrato nº 279/2020;

Art. 2º INCLUIR as servidoras ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 279/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. \*\*\*.\*\*\*-\*\*,;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA:

LA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 70, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 85/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1646/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 85 DE 01 DE JUNHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 85/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 03, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 81.647, PARA A AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 1646/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, do contrato nº 85/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 85/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 81/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 81 DE 02 DE JUNHO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 81/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBATOZ, Nº 1325-A, LOJA, ITAPEBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 76.523, PARA A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL, conforme processo administrativo nº 1574/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 81/2021;

Art. 2º INCLUIR as servidoras ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 81/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 296/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1881/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 296 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 296/2020, cujo objeto é a LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS À AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, Nº 142, COBERTURAS NSº 01, 02 E 03 DO CENTRO EMPRESARIAL DE MARICÁ, COM MATRÍCULAS NO RGI SOB OS NSº 85.941, 85.942 E 85.943, RESPECTIVAMENTE, PARA ABRANGER AS INSTALAÇÕES DA VARA DO TRABALHO DE MARICÁ, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019, conforme processo administrativo nº 1881/2020,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, do contrato nº 296/2020.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 296/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 81, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 116/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5026/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 116 DE 19 DE AGOSTO DE 2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 116/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS DE CARÁTER OFICIAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA PARTE IV (MUNICIPALIDADES), PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES), VISANDO CUMPRIR O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, conforme processo administrativo nº 5026/2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MATRÍCULA: 7.163, CPF: 044. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 116/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 116/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – DIOGO GONÇALVES DA MATA – MATRÍCULA: 109.686, CPF: 112. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 84, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 215/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14392/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 349 DE 22 DE JULHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 215/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL ENVASADA, EM GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 (VINTE) LITROS, E AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES VAZIOS, EM MATERIAL PLÁSTICOS COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 14392/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores LESLYE POLLYANNA MACHADO DA SILVA, MATRÍCULA: 110.053 – CPF: 108. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de Gestora de Contrato, THAYSA PORTO CORDEIRO, MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de Fiscal Administrativo e ROBSON LUIZ REZENDE DA SILVA – MATRÍCULA: 112.865 –

CPF: 763. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Suplente Técnico do Contrato nº 215/2024.

Art. 2º INCLUIR a servidora ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777 – CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Fiscal Administrativo, ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MATRÍCULA: 7163 - CPF: 044. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Suplente Técnico e THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT.: 113.584 - CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Gestora de Contrato passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 215/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA DO CONTRATO - THAYSA PORTO CORDEIRO - MATRÍCULA: 113.584 - CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 3.001.152 - CPF: 962. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL ADMINISTRATIVO – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777 – CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE ADMINISTRATIVO – TATIANNE GOLÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989 – CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE TÉCNICO - ROBSON DE CAMARGO SOUZA - MATRÍCULA: 7163 - CPF: 044. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 85, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 94/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 127 DE 12 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 94/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme processo administrativo nº 24/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, THACIANE BALDOW SOARES – MATRÍCULA: 106.167, CPF: 117. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais e o servidor CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 111.128, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente do contrato nº 94/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores RAFAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA: 8.743, CPF: 147. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscais e a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 94/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – RAFAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL - RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA- MATRÍCULA: 8.743, CPF: 147. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de

01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 86, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 277/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5708/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 380 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 277/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8000 DM³, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5708/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, RODRIGO DE CARVALHO SOUZA LIMA – MATRÍCULA: 112.935, CPF: 079. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Fiscais; CELSO CARVALHO DA COSTA – MATRÍCULA: 106.257, CPF: 022. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Suplente do Contrato nº 277/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, ROBSON DE CAMARGO SOUZA – MATRÍCULA: 7163, CPF: 044. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Fiscais e ALEX MENDONÇA ANTUNES – MAT.: 109.858, CPF: 155. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de Suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 277/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GOLÇALVES DA GUARDA – MAT: 112.989 – CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MAT: 112.777 – CPF: 170. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ROBSON DE CAMARGO SOUZA - MAT.: 7163 - CPF: 044. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ALEX MENDONÇA ANTUNES - MAT.: 109.858 - CPF: 155. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 91, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 390/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17173/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 526 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 390/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AOS INTERESSES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme processo administrativo nº 17173/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA Nº 111.536 – CPF Nº 160. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do Contrato nº 390/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do Contrato nº 390/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MAT. 112.989 – CPF: 060. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL, – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO, – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO DOS REIS – MATRÍCULA: 112.064, CPF: 149. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC 36/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1690, PÁGINA 10, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PROCESSO Nº 15193/2022

CONTRATO Nº 329/2022

ONDE SE LÊ:

RAPHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

LEIA-SE:

RAFAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA: 113.580, CPF: 113. \*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Publique-se

MARICÁ, 27 de janeiro de 2025

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 115/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 184 DE 14 DE ABRIL DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 115/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O TRÁFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, COM A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DE USO INSTITUCIONAL, conforme processo administrativo n.º 4276/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160.\*\*\*-\*\*\*-\*\* e CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.637, CPF: 014. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 115/2023.

Art. 2º INCLUIR as servidoras ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.214, CPF: 824. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 115/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – TATIANNE GOLÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.214, CPF: 824. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – MARLYANE ALVES DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: 000. \*\*\*-\*\*\*-\*\*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 214/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8345/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 303 DE 01 DE JULHO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 214/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O TRÁFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, COM A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DE USO INSTITUCIONAL, conforme processo administrativo nº 8345/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.637, CPF: 014. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e FERNANDO WADERLEY SZIEDAT – MATRÍCULA: 106.262, CPF: 140. \*\*\*-\*\*\*-\*\* na condição de fiscais do contrato nº 214/2022.

Art. 2º INCLUIR as servidoras TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777 – CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\* na condição de fiscais do contrato nº 214/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.214, CPF: 824. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777, CPF: 170. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – MARLYANE ALVES DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: 000. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

ATO DE CREDENCIAMENTO SECAP Nº 001/2025

O SECRETARIO WAGNER DE BARROS SOARES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013, CREDENCIA a servidor (a) JOSÉ CARLOS DA SILVA, cargo ASSESSOR ESPECIAL 02, matrícula nº 113694, para receber e aplicar recursos de Suprimentos de Fundos da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, devendo ser observados pela mesma os ditames previstos na Legislação em vigor, que regulam a matéria.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Matricula - 113518

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº 001/2025, PUBLICADOS NO JOM Nº 1690 DO DIA 22/01/2025, NO SEGUINTE TEXTO:

ONDE SE LÊ:

Substituir a servidora Renata Rangel de Moraes – Mat. 8070 pela servidora Mariana Ferreira Brum dos Santos – Mat. 113689 – CPF 162. \*\*\*-\*\*\*-\*\*,

LEIA-SE:

Substituir as servidoras Renata Rangel de Moraes – Mat. 8070 e Lenice de Oliveira Prata – Mat. 106888 pela servidora Mariana Ferreira Brum dos Santos – Mat. 113689 – CPF 162. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Maricá 27 de janeiro de 2025.

Wagner de Barros Soares

MAT. 113518

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

## **SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 67, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 312/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 425 DE 16 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 312/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, conforme processo administrativo nº 413/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MONIQUE LARYSSA RIBEIRO BRÍGIDA – MATRÍCULA: 112.587, CPF: 150. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

LIMA DA SILVA – MATRÍCULA: 5.540, CPF: 095. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e HUGO FREITAS DA SILVA – MATRÍCULA: 7.456, CPF: 092. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais do contrato nº 312/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

CAMILLE TOLEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 112.417, CPF: 110. \*\*\*-\*\*\*-\*\* e FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 312/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL – ISIS DE SOUZA MACEDO – MATRÍCULA: 113.707, CPF: 104. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – CAMILLE TOLEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 112.417, CPF: 110. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PINTO – MATRÍCULA: 113.852, CPF: 083. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011263/2021, CUJO OBJETO É A GESTÃO DO PROGRAMA MARICÁ DAS ARTES. O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 conforme Decreto Municipal nº 54/2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os seguintes servidores da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento de cumprimento do Termo de Colaboração nº32/2022.

1. FISCAL TÍTULAR: Ewerton Santos Ribeiro – Matrícula nº 112.818;

2. FISCAL TÍTULAR: Lunah Victória Lima da Silva – Matrícula nº 5.540;

3. FISCAL TÍTULAR: Jorge Luiz Cardoso Neto - Matrícula nº 112.658.

Art. 2º INCLUIR os seguintes servidores da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento de cumprimento do Termo de Colaboração nº32/2022.

1. FISCAL TÍTULAR: Luiz Carlos da Silva Lima - Matrícula nº 113.713;

2. FISCAL TÍTULAR: Livia de Almeida Carvalho Torres - Matrícula nº 113.703;

3. FISCAL TÍTULAR: Maria Edith Pereira Leal - Matrícula nº 113.709.

4. FISCAL SUPLENTE: Ingrid Barreto de Souza Guinin – Matrícula: 5821

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta pelos servidores indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Publique-se.

Maricá, em 29 de janeiro de 2025.

Phelippe Vieira

Subsecretário de Cultura e das Utopias

Matricula 113.702

PORTARIA Nº 04 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12675/2021, CUJO OBJETO É CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OSC, ADMINISTRAÇÃO

E MANUTENÇÃO DO CINEMA PÚBLICO HENFIL – CINE HENFIL E FOMENTO À CULTURA ATRAVÉS DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O Secretário de Cultura e das Utopias, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 conforme Decreto Municipal nº 54/2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os seguintes servidores da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento de cumprimento do Termo de Colaboração nº03/2023.

1. FISCAL TÍTULAR: Hugo Freitas da Silva- Matrícula nº 7456;
2. FISCAL TÍTULAR: Ariane Barbosa Silva de Carvalho – Matrícula nº 106.678;
3. FISCAL TÍTULAR: Cristiane Marinho dos Santos- Matrícula nº 107.378.

Art. 2º INCLUIR os seguintes servidores da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento de cumprimento do Termo de Colaboração nº03/2023.

1. FISCAL TÍTULAR: Phelippe Vieira de Miranda - Matrícula nº 113.702;
2. FISCAL TÍTULAR: Livia de Almeida Carvalho Torres - Matrícula nº 113.703;
3. FISCAL TÍTULAR: Cristtal de Aquino Vieira Pinto - Matrícula nº 113.712;
4. FISCAL SUPLENTE: Ingrid Barreto de Souza Guinin – Matrícula: 5821.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta pelos servidores indicados no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do dia 02/01/ 2025.

Publique-se.

Maricá, em 29 de janeiro de 2025.

Phelippe Vieira

Subsecretário de Cultura e das Utopias

Matrícula 113.702

## **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 04 DE 28 DE JANEIRO DE 2025. O Secretário de Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 23, inciso “V”, letra “F” e o Art. 41 do Decreto Municipal 054/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 03 de 22 de Janeiro de 2025:

Onde se lê: LEANDRO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 112.495, CPF nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Leia-se: LEANDRO LUCAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 112.495, CPF nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 28 de janeiro de 2025.

João Carlos de Lima

Matrícula 113.485

Secretário Municipal de Direitos Humanos

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

AUTORIZAÇÃO DE MIGRAÇÃO

PROCESSO: 0023407/2023

PMM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AUTORIZO habilitação destinada à ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais, para o servidor MARIO HENRIQUE SANTANA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 9011, Orientador Educacional, da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Maricá.

Maricá, 02 de dezembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 82, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29097/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 18/2020, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019), conforme processo administrativo nº 29097/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA – MATRÍCULA: 108.060, CPF: 165.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 18/2020.

Art. 2º INCLUIR o servidor MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 797.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 18/2020.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: 835.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – WEIDER DA MOTA SILVA – MATRÍCULA: 111.719, CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 797.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: 122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor, de modo retroativo, na data de 01/12/2024 gerando seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 365/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5270/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 491 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 365/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CONTRATANTE, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 5270/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS, mat.: 112.692 – CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal do Contrato nº 365/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora MARIANA ZAMBONI SOARES – MAT.: 114.028 – cpf: 163.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal, passando assim

a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 365/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: – MARIANA ZAMBONI SOARES – MAT.: 114.028 – cpf: 163.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: – MAXWELL CUNHA SANTOS – MAT.: 112.677 – cpf: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL: – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – mat.: 1762 – cpf: 569.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, e

SUPLENTE: – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MAT.: 112.696 - CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 218/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15566/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 365 DE 29 DE JULHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 218/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico do contrato nº 218/2024.

Art. 2º INCLUIR a servidora MARIANA ZAMBONI SOARES – MATRÍCULA: 114.028, CPF: 163.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na condição de fiscal técnico, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 218/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR DO CONTRATO – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL ADMINISTRATIVO - TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS – MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO – MARIANA ZAMBONI SOARES – MATRÍCULA: 114.028, CPF: 163.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – MARCEL OLIVEIRA IORO GUERRA – MATRÍCULA: 7.463, CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 265/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19911/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 423 DE 25 DE JULHO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como

considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 265/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE SUAS SECRETARIAS, conforme processo administrativo nº 19911/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal do contrato nº 265/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: 835. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 265/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL – MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 797. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – VAGNER MARTINS – MATRÍCULA: 109.657, CPF: 835. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – WEIDER DA MOTA SILVA – MATRÍCULA: 111.719, CPF: 135.309.267-44;

SUPLENTE – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO – MATRÍCULA: 112.244, CPF: 166. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26/12/2024.

Publique-se.  
Maricá, 28 de janeiro de 2025.  
MÁRCIO BATALHA JARDIM  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº001 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Subsecretário Rodrigo de Moura Santos, matrícula nº 6364, para sem prejuízo em suas atribuições, responder Interinamente pela Secretaria de Educação, autorizado a ASSINAR DOCUMENTOS E ORDENAÇÃO DE DESPESAS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO no período de 30/01/2025 a 08.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

Marcio Batalha Jardim  
Secretário de Educação  
Matrícula 110941

## **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25591/2023

PORTE: CENTRO EDUCACIONAL IARA QUEIROZ DA SILVA LTDA

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Multa Administrativa

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi autuado por não apresentar o respectivo alvará de localização e pelo descumprimento da Intimação nº 0419, de 24/04/2024.

INFRIGÊNCIA: Art. 136, da Lei municipal nº 531, de 24/12/1985.

SANÇÃO: Art. 141, da Lei 531, de 24/12/1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Prefeito Hilário da Costa e Silva, nº 263, Centro – Maricá.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

## **SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) SOC CARIDADE DE MAR DE ESPANHA STA CASA MISERICORDIA conforme decisão do Relatório nº 05/2025 – SEGLC, nos autos do Processo Administrativo nº 688.156 de 12 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. deferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a Sociedade Caridade Mar de Espanha, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.316/0001-60, com sede em Mar de Espanha/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 28 de janeiro de 2025.

MILTON FERNADES DE AZEVEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

## **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13037/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 147 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 147/2021, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 586, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 24.910, DESTINANDO-SE À SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme processo administrativo nº 13037/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ROGÉRIO ARAÚJO MESSIAS JUNIOR, MATRÍCULA Nº 111.068 e CPF sob o nº 134. \*\*\*-\*\*\*-\*\* na condição de fiscal e do servidor JHIBRAN MOREIRA VELLOSO, MATRÍCULA Nº 112.638 e CPF sob o nº 108. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do contrato nº 147/2021.

Art. 2º INCLUIR os servidores ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, MATRÍCULA Nº 114.312, CPF: 048. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, RENATO LEGENTIL DA COSTA, MATRÍCULA Nº 111.307 e CPF sob o nº 108. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 147/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, MATRÍCULA Nº 114.312, CPF: 048. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – DEBORAH DE ALCÂNTARA BASTOS, MATRÍCULA Nº 112.315, CPF: 115. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – RENATO LEGENTIL DA COSTA, MATRÍCULA Nº 111.307, CPF: 108. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A EXCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13037/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 147 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 147/2021, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÁLVARES DE CASTRO, Nº 586, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O NÚMERO 24.910, DESTINANDO-SE À SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme processo administrativo nº 13037/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor RODNEI CARMO SOARES, MATRÍCULA Nº 111.174, CPF sob o nº 054. \*\*\*-\*\*\*-\*\*, na condição de fiscal no cumprimento do Contrato nº 147/2021.

Art. 2º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:  
FISCAL – ALESSANDRO MAGNO COUTINHO, MATRÍCULA Nº 114.312, CPF: 048. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – DEBORAH DE ALCÂNTARA BASTOS, MATRÍCULA Nº 112.315, CPF: 115. \*\*\*-\*\*\*-\*\*;

FISCAL – RENATO LEGENTIL DA COSTA, MATRÍCULA Nº 111.307, CPF: 108. \*\*\*-\*\*\*-\*\*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/07/2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

## **SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022, VISANDO A TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11324/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO – CADEVISG.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto transferir a titularidade do Termo de Colaboração nº 20/2022, transferindo a gerência do mencionado termo da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA para a SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, amparada no artigo 15 da Lei Complementar nº 398 de 12 de dezembro de 2024, a qual alterou a estrutura Administrativa

do Poder Executivo do Município de Maricá e as respectivas competências dos órgãos e entidades municipais, bem como revogou a Lei Complementar nº 379/2023.

Parágrafo primeiro: A transferência de titularidade da secretaria não interferirá na vigência estabelecida pelo TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022. Assim, a partir de 01/01/2025, a representação da titularidade do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022, bem como de todos os deveres e ônus relacionados ao seu cumprimento, passa a ser da SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO.

Parágrafo segundo: A presente transferência não implicará em aumento de despesas no âmbito do Contrato em questão.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/25

MARICÁ, 27 de janeiro de 2025.

TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 01 DE DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 002 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO JOM EDIÇÃO Nº 1636 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato 14/2020 referente ao processo administrativo nº 460/2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor RONYE AZEVEDO PEREIRA - CPF: 101.\*\*\*-\*\*-\*\* MAT. 112.085 pela servidora ALINE PEREIRA LIMA - CPF: 098.\*\*\*-\*\*-\*\* MAT. 111.537

Desta forma, a comissão de fiscalização ficará assim constituída:

- 1) ALINE PEREIRA LIMA CPF: 098.\*\*\*-\*\*-\*\* MAT. 111.537
- 2) DANIELA LIMA GENOVÉS CPF: 052.\*\*\*-\*\*-\*\* MAT. 107.239
- 3) CRISTIANE DUTRA CPF: 051.\*\*\*-\*\*-\*\* MAT.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Janeiro de 2025.

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária de Pessoa com Deficiência e Inclusão

Matr.: 113.496

## **SECRETARIA DE POLÍTICA E DIREITO DAS MULHERES**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 469/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18288/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 738 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA E DIREITO DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 469/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PREFEITO HILÁRIO COSTA E SILVA, N.º 111, LOTE 9, QUADRA M, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP N.º 24.901-065, COM MATRÍCULA NO REGISTRO GERAL DE IMÓ-

VEIS SOB O Nº 53.455, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores FRANCISCA HELENA ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 110.953; CPF: 079.\*\*\*-\*\*-\*\*, MYRTEES SOARES DE MELLO, MAT.: 112.804; CPF: 247.\*\*\*-\*\*-\*\* e SÉRGIA CRISTINA DE AZEVEDO ALMEIDA, MAT.: 106.554; CPF: 504.\*\*\*-\*\*-\*\*, nas condições de fiscais do Contrato nº 469/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores CARLA TATIANE SANTOS GOMES – MATRÍCULA: 113.890 – CPF: 176.\*\*\*-\*\*-\*\*, CLAUDEMIR RODRIGUES – MATRÍCULA: 113.907 – CPF: 964.\*\*\*-\*\*-\*\*, LAURIANE NUNES MENESES – MATRÍCULA: 113.889 – CPF: 099.\*\*\*-\*\*-\*\*, nas condições de fiscais, e LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA – MAT: 113.897 – CPF: 051.\*\*\*-\*\*-\*\*, LORRAYNE FARIA WEICHHARDT – MAT: 114.037 – CPF: 187.\*\*\*-\*\*-\*\* nas condições de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 469/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CARLA TATIANE SANTOS GOMES – MAT: 113.890 – CPF: 176.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – CLAUDEMIR RODRIGUES – MAT: 113.907 – CPF: 964.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – LAURIANE NUNES MENESES – MAT: 113.889 – CPF: 099.\*\*\*-\*\*-\*\*;

SUPLENTE - LUCIENE DE OLIVEIRA SIQUEIRA – MAT: 113.897 – CPF: 051.\*\*\*-\*\*-\*\*

SUPLENTE - LORRAYNE FARIA WEICHHARDT – MAT: 114.037 – CPF: 187.\*\*\*-\*\*-\*\*

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

SECRETÁRIA DE POLÍTICA E DIREITO DAS MULHERES

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ**

PORTARIA Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subsecretário, servidor JOÃO FELIPE DAMASCENO FEITOSA, matrícula nº 110.747, para responder pela Secretaria de Segurança Cidadão, inclusive como ordenador de despesa, na ausência do secretário JULIO CESAR VERAS VIEIRA, matrícula 113.506.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, 24 de janeiro de 2025.

Julio Cesar Veras Vieira

Secretário de Segurança Cidadã

Mat.113.506

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria N. 007/2025.

DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0022771/2024, RESOLVE:

I – Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0022771/2024, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes, além do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), cumprindo assim o caráter pedagógico da Corregedoria Geral;

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## **SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO**

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC 20/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1690, PÁGINA 15, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GREIÇE LIMA FERRO DE PAOLI

PROCESSO Nº 1114/2017

CONTRATO Nº 199/2017

**ONDE SE LÊ:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2027

**LEIA-SE:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2017

**ONDE SE LÊ:**

SIMONE CADIM – MATRÍCULA: 106.083, CPF: 055.\*\*\*-\*\*-\*\*

**LEIA-SE:**

SIMONE CARDIM – MATRÍCULA: 106.083, CPF: 055.\*\*\*-\*\*-\*\*

Publique-se

MARICÁ, 27 de janeiro de 2025

ROSANA SANTOS

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC 23/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1690, PÁGINA 15, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DE ASSIS SILVA

PROCESSO Nº 1347/2016

CONTRATO Nº 127/2016

**ONDE SE LÊ:**

ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.083

**LEIA-SE:**

ANA MARIA DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.062

**ONDE SE LÊ:**

FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 119.953, CPF: 079.\*\*\*-\*\*-\*\*

**LEIA-SE:**

FRANCISCA HELENA ALVES DA SILVA – MATRÍCULA: 110.953, CPF: 079.\*\*\*-\*\*-\*\*

Publique-se

MARICÁ, 29 de janeiro de 2025

ROSANA SANTOS

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**

PORTARIA Nº 289/2025.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JANILUCI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 109714, com validade a partir de 21.01.2025, do Cargo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Secretaria de Transportes e Postura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 21.01.2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de janeiro de 2025.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

PORTARIA/SEMTRANS Nº 01/2025.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES – COGETRANS/JUNTA COLEGIADA DE CORREIÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS EXECUTADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRANSPORTES E POSTURAS MUNICIPAL. E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando, que aos litigantes em processo administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, com o condicionamento ao devido processo legal;

Considerando, que compete a Secretaria de Transportes e Posturas, cumprir e fazer cumprir a legislação de transportes, ordenamento do solo e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS, no âmbito de suas atribuições – Art. 38 I, da Lei Complementar nº. 398/2004;

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 398/2024 e considerando o disposto lei municipal nº. 3.012/ 21 e Decreto nº. 689/21, Resolve: Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS, conforme ANEXO I.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marica, 24 de janeiro de 2025.

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 113.509

Secretário de Transportes

COGETRANS					
Nome	Matrícula	Critério de Composição	Nome	Matrícula	Critério de Composição
PAULO VICTOR ELIZEU RODRIGUES	107.223	Membro Titular	ALEXANDRA RODY	112.349	Suplente
DOUGLAS CARVALHO PAIVA	114.433	Presidente	ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ	1100108	Suplente
SEBASTIÃO CARDOZO	111.821	Membro Titular	JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO	106.432	Suplente
ECKNER MENEZES DE MIRANDA JUNIOR	108.041	Membro Titular	CLAUDIO MONTEIRO DOS PASSOS	110.911	Suplente
RICHARD PINHEIRO BIEGER	112.323	Membro Titular	TATIELLE GOMES SANTOS FELICISSIMO	110.313	Suplente
PABLO SOARES PINTO	112.380	Membro Titular	ÉRICA DA SILVA ALVES	106.430	Suplente
LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES	1100110	Membro Titular	TALITA GOUVEIA SIMAS	106.427	Suplente
ROGERIO FORTUNA	1100125	Membro Titular	SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA	113.455	Suplente
JANDER DE LACERDA SANTANA	112.624	Membro Titular	JESSICA MAYARA DE ABREU SERRA	106.428	Suplente
ANAEL CUNHA DA SILVA	111.376	Membro Titular	VICTORIA MARIA COUTINHO NARDELLI	108.997	Suplente
CRISTIANA DA SILVA FERREIRA	109.410	Membro Titular	LIVIA FERREIRA COUTINHO	6.243	Suplente

ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

Matrícula – 113.509

Secretário de Transportes

**SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 99, DE 29 de janeiro de 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 72/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3732/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 96 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 72/2024, cujo objeto é a SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA CARNAVAL 2024, conforme processo administrativo nº 3732/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MATRÍCULA Nº 111.426 – CPF Nº 161.\*\*\*-\*\*-\*\*, THIAGO MENEZES DE CARDOSO – MATRÍCULA Nº 106.290 – CPF Nº 119.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA Nº 111.509 – CPF Nº 141\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de fiscais; e a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA Nº 107.299 – CPF Nº 146.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de suplente do Contrato nº 72/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.\*\*\*-\*\*-\*\*, TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.\*\*\*-\*\*-\*\*, SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.\*\*\*-\*\*-\*\*, na condição de fiscais; e a servidora CAMILA COELHO MARINS – MATRÍCULA: 113.281, CPF: 134.\*\*\*-\*\*-\*\*, na condição de suplente do Contrato nº 72/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – TANIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.\*\*\*-\*\*-\*\*;

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.\*\*\*-\*\*-\*\*.

SUPLENTE – CAMILA COELHO MARINS – MATRÍCULA: 113.281, CPF: 134.\*\*\*-\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>2.650.951,47</b>	<b>3.653.320,79</b>	<b>2.697.274,68</b>	<b>2.656.007,18</b>	<b>2.626.366,94</b>	<b>2.600.652,73</b>	<b>2.718.238,44</b>	<b>4.343.542,91</b>	<b>34.660.391,14</b>	<b>1.815.842,40</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>2.650.951,47</b>	<b>3.653.320,79</b>	<b>2.697.274,68</b>	<b>2.656.007,18</b>	<b>2.626.366,94</b>	<b>2.600.652,73</b>	<b>2.718.238,44</b>	<b>4.343.542,91</b>	<b>34.660.391,14</b>	<b>1.815.842,40</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.171.095,61	2.192.336,77	2.224.515,43	2.608.795,74	2.210.503,68	3.207.456,33	2.253.972,90	2.210.935,22	2.185.955,92	2.158.612,45	2.229.768,19	3.483.370,14	29.137.318,38	1.138.423,81
Obrigações Patronais	221.045,36	431.886,96	432.609,31	431.750,82	440.447,79	445.864,46	443.301,78	445.071,96	440.411,02	442.040,28	488.470,25	860.172,77	5.523.072,76	677.418,59
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>314.354,45</b>	<b>314.354,45</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.354,45	314.354,45	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.392.140,97</b>	<b>2.624.223,73</b>	<b>2.657.124,74</b>	<b>3.040.546,56</b>	<b>2.650.951,47</b>	<b>3.653.320,79</b>	<b>2.697.274,68</b>	<b>2.656.007,18</b>	<b>2.626.366,94</b>	<b>2.600.652,73</b>	<b>2.718.238,44</b>	<b>4.029.188,46</b>	<b>34.346.036,69</b>	<b>1.815.842,40</b>	



Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.598.649.878,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>6.598.649.878,15</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	36.161.879,09	0,54
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	395.918.992,68	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	376.123.043,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	356.327.093,41	5,40



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>60.617.055,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.842,99</b>	<b>0,00</b>	<b>60.318.212,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.318.212,03</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	60.617.055,02	0,00	0,00	0,00	298.842,99	0,00	60.318.212,03	0,00	0,00	60.318.212,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Continuação

MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>60.617.055,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>298.842,99</b>	<b>0,00</b>	<b>60.318.212,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.318.212,03</b>

Notas:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros



MUNICÍPIO DE MARICÁ - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		6.598.649.878,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		6.598.649.878,15

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.161.879,09	0,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	395.918.992,68	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	376.123.043,05	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	356.327.093,42	5,40

  

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	60.318.212,03

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N.º 02/2024 DO PROCESSO 19148/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20162/2018.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO– CNPJ: 28.542.017/0001-90;

OBJETO: A CODEMAR RECONHECE O DEVER DE PAGAR A CREDORA NO MONTANTE DE R\$ 7.138,83 (SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DECORRENTE DAS NOTAS FISCAIS N.º 202000000002923, 202000000003985, 202000000004896 E 202000000005073, ACOSTADAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CADASTRADO SOB O N.º 0019148/2024.

VALOR: R\$ 7.138,83 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 696/2024;

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025.

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 184 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 80 DE 12 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 14/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23405/2023. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 14/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DIRETORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 14/2024.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	CÁTIA RAMOS CHICA	413
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	404
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	LUCIANA SÁ MELO	501
<b>SUPLENTE</b>	ANA LÚCIA DOS SANTOS CAMACHO	417

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	688
<b>SUPLENTE</b>	EDILSON LOURENÇO DA SILVA	469

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 185 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 180 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 33/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7799/2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 33/2024, cujo objeto é a CONSULTORIA NA AMPLIAÇÃO DO MUMBUCA VERDE INCLUINDO SOFTWARE E APLICATIVO EMISSÃO, REGISTRO E CUSTÓDIA JUNTO A B3 PARA A CODEMAR S.A.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 33/2024.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	668
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ALEXANDRA GOMES DE SOUZA	202
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	GISELLE LIMA RIBEIRO	674
<b>SUPLENTE</b>	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	DAVI GABRIEL COHEN LEITE	668
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	033
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	GISELLE LIMA RIBEIRO	674
<b>SUPLENTE</b>	PEDRO LUCAS DIAS LEITE	686

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 186 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 337 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 03/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10932/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 03/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL AFIM DE ABRIGAR A SUBSEDE DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA E ENERGIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – S.A.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 03/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	CÁTIA RAMOS CHICA	413
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	404
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ANA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO	417
<b>SUPLENTE</b>	LUCIANA SÁ MELO	501

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	688
<b>SUPLENTE</b>	EDILSON LOURENÇO DA SILVA	469

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 187 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 203 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 15/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12280/2021.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INCUBADORA PROVISÓRIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 15/2022.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	SADY BIANCHIN	646
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	LUCIANO DA SILVA MONTEIRO	533
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	LÍVIA DE ALMEIDA CARVALHO TORRES	661
<b>SUPLENTE</b>	BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA	633

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES	525
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	ZENÓBIO ALVES DE AZEVEDO	645
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO	688
<b>SUPLENTE</b>	EDILSON LOURENÇO DA SILVA	469

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 23 de janeiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25265/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 10/2024 – SRP - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: PROCESSO LICITATÓRIO DE CONTRATAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DE PESSOAS E BAGAGENS, PARA O AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ -SBMI, Adjudicando o Lote 01 no valor de R\$ 902.160,00 (novecentos e dois mil , cento e sessenta reais) em favor da NUCTECH DO BRASIL LTDA CNPJ, Nº 19.892.624/0002-70 e Adjudicando o Lote 02 no valor de R\$ 172.620,00 (cento e setenta e dois mil , seiscentos e vinte reais) em favor da DETRONIX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA CNPJ, Nº 07.404.500/0001-38.

Em 23 de janeiro de 2025

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

### **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13610/2024

OBJETO: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S). PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016, PELO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC SANEMAR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.900.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 027/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretor Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº143/2025 – DP, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; e

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 13610/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SANEMAR E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE'S), a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: CAMILA DA CONCEIÇÃO SILVA CALVINHO, matrícula nº 800.188

II- Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

III- Fiscal: JESSYCA DA SILVA SERRANO, matrícula nº 800.031;

IV – Fiscal: DANIEL FELIPE ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 800.146

V- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e

VI- Fiscal Suplente: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 27 de janeiro de 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 135/2024 – DP, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC – da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I – ALEXANDRE BARROSO- Mat.: 800.397;

II – ANDERSON FERREIRA DE REZENDE – Mat.: 800.380;

III – VINÍCIUS BARROS VOLOTÃO DOS SANTOS – Mat.800.176;

IV – PÂMELLA MONTEIRO DA SILVA – Mat.:800.403;

V – CRISTINA DA COSTA MACHADO – Mat.: 800.173;

VI – VIVIANE SANT'ANNA DAMASIO – Mat.: 800.242.

Parágrafo Único. Esta Comissão será presidida por ALEXANDRE BARROSO, matrícula nº 800.397, sendo substituído na sua ausência por ANDERSON FERREIRA DE RESENDE, matrícula 800.380.

Art. 2º. Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 136/2024 – DP, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando os preceitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/ 2023 e do Decreto Municipal nº 1.108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir a Comissão de Certificação de Informações do Sistema Nacional de Informações de Saneamento Básico – SINISA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA SANEMAR

Maricá, 23 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

Matrícula 800.390

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA SOCIAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A., POR 60 (SESENTA) MESES, COM BASE NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 01/2023 – CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JANIO ANTUNES DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NA LEI Nº 8.245/91, ARTIGOS 163, II E 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.

FONTE: 1704

NOTA DE EMPENHO: 598/2024

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.

RODRIGO ALEXANDRE DE ABREU

Diretor Presidente SANEMAR

Mat.: 800.379

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021, PUBLICADO NO JOM Nº 1660, ANO XVI, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS. FLS.14.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7437/2021

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 001/2025, objeto da reunião ordinária, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, na CASA DOS CONSELHOS às 9h conforme acordado por todos.

Resolve: Tornar pública a Formação das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, ano 2025.

• Comissão de Executiva do CMAS:

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde
Daniela V. Manhães Luiz Gripa	Soc. Civil / Vice- Presidente do CMAS Movimento UNEGRO
Gilson Evaristo da Paixão	Secretário Geral- Soc. Civil Ass. Moradores NOVA
Luan Barroso da Cruz	Gov./ Tesoureiro - Secretaria de Assist. Social e Cidadania

• Comissão de Normas:

Nomes	Seguimento
Renato Legentil da Costa	Gov./ Secretaria de Habitação
Moises Antônio de Mello Abrão	Soc. Civil/ SINEDUC
Simone de Almeida Pinto	Gov./ Secret. Assit. Social e Cidanía
Lucilene Monteiro de Oliveira	Soc. Civil / Profissional de Área
Maria Aparecida Siqueira Garcia	Soc. Civil / Associação Pestalozzi de Maricá
Luana Reis Andrade	Soc. Civil / Profissional de Área
Vithoria B. Marins Sciammarella	Gov./ Secret. Trabalho e Renda
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov./ Presidente do CMAS- Secretaria de Saúde

• Comissão de Finanças:

Nomes	Seguimentos
Gilson Evaristo da Paixão	Soc. Civil / Ass. Moradores NOVA
Simone de Almeida Pinto	Gov. / Secretaria Assist. Social e cidadania
Janaína Cosmo da Silva	Gov./ Secret. Planejamento, Contabilidade e Finanças
Ayrton de Oliveira Becalle	Soc. Civil/ Inst. NAIR

• Comissão de Visitas:

NOMES	Seguimentos
Maria Cândida dos R. Mello Pimentel	Soc. Civil / Profissional de área
Ana Maria Ferreira de Araujo	Soc. Civil / Ass. Moradores - AMAC
Edwiges Anacleto de Macedo	Soc. Civil / instituição SOLARES
Vania Brito Daudt	Soc. Civil / Instit. Cruz Vermelha
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira	Gov. / Secretaria de Saúde
André Luiz de Brito Bezerra	Gov./ ISSM- Instituto de Seguridade Social Maricá
Sheila Silva	Gov. / Secretaria de Saúde
Vithoria B. Marins Sciammarella	Gov./ Secret. Trabalho e Renda

• Comissão de Convênios:

Nomes	Seguimentos
Simone de Almeida Pinto	Gov./ Secret. Assist. Social e Cidanía
Luan Barroso da Cruz	Gov./ Secretaria de Assist. Social e Cidadania
Maria Cândida dos R. Mello Pimentel	Soc. Civil / Profissional de área
Hellen Silva Ferreira Rodrigues	Soc. Civil / Profissional de Área

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS de Maricá

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1691 | Ano XVII | 24 de janeiro de 2025, folha 36, PORTARIA Nº 98/2025 de 20 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2024

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 98 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ERRATA DE EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000054 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1692 | Ano XVII | 27 de janeiro de 2025, folha 9, EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000054 de 17/01/2025, façam-se as seguintes correções:

Onde se lê:

- NOTA DE EMPENHO: 17/01/2025

Leia-se:

- NOTA DE EMPENHO: 54/2025

E

Onde se lê:

- DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Leia-se:

- DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 19/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

### INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 18/2025

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor Marcelo Cassimiro da Silva Lopes, matrícula nº 142, adiantamento no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) para fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme Art. 15 e Art. 19 da Lei nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

ATO N.º 03/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 331/2024, datado de 06/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora SANDRA HELENA PEIXOTO BERBERT, no cargo de Médica, Referência 08, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5745, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 1517/96 c/c Decreto nº 1130/24, anexo II F	5.961,93
Adicional por Tempo de Serviço	40%	Lei Compl. nº 1517/96, Lei 01/90 art.83	2.384,77
Adicional de Insalubridade	20%	Lei 01/90 art.84 Lei 519/85 Lei 635/87 Dec. 795/86	1.192,39
TOTAL			9.539,09

Publique-se!

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

Errata: Ato de Pensão por Morte nº 02/2025 – LEONINA SOARES MAXIMO  
 No Ato nº 02/2025, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1692 de 27 de janeiro de 2025  
 Onde se lê:

Art. 2º - Conceder a partir de 29 de janeiro de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente LEONINA SOARES MAXIMO, nascida em 05 de outubro de 1935, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo CARLOS ROBERTO VASCONCELOS, Agente de Serviços, matrícula 200519, classe “A”, referência 11, RG nº 06.065.197-3 (DETRAN-RJ), CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, falecido em 29 de janeiro de 202.

Leia-se:  
 Art. 2º - Conceder a partir de 29 de janeiro de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente LEONINA SOARES MAXIMO, nascida em 05 de outubro de 1935, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo CARLOS ROBERTO VASCONCELOS, Agente de Serviços, matrícula 200519, classe “A”, referência 11, RG nº 06.065.197-3 (DETRAN-RJ), CPF nº 076.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, falecido em 29 de janeiro de 2023.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

PORTARIA DOPCRV, Nº 01/2025 de 20/01/2025.

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO. Designa servidor para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA DE MENEZES SÁ, matrícula 500.577, para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos. Art. 2º Esta Portaria produz efeito a partir do dia 20/01/2025.

Na oportunidade, renovo protesto de apreço e consideração.

Cordialmente,

André da Silva Lima – Mat.500.357

Diretor Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**